

Procedimento Administrativo de Fiscalização (PAF) ou o Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA), em qualquer de suas modalidades previstas na Resolução nº 174/2017-CNMP e nas Tabelas Unificadas do CNMP. O arquivamento é cabível quando comprovada a superação integral do objeto que motivou a instauração ou quando as pendências remanescentes forem meramente formais e de baixo impacto sobre direitos fundamentais, de natureza burocrática, documental, sanitária ou estrutural em fase de solução. A remessa de situações que ainda apresentem irregularidades materiais ou essenciais, com potencial lesivo a direitos fundamentais, ao PAF ou ao PAA fragiliza o controle finalístico e contraria os princípios da proteção integral, da efetividade e da transparência. Somente pendências residuais e formais podem ser acompanhadas fora do âmbito investigativo, assegurando-se atuação ministerial coerente com os princípios da prioridade absoluta, da integralidade da proteção e da responsabilidade compartilhada na tutela de grupos vulneráveis.

Precedentes:

29.0001.0057232.2025-30 – Rio Grande da Serra / Pastore, 29.0001.0138050.2024-59 – Rio Grande da Serra / Pastore, 29.0001.0100810.2024-37 – Pessoa Idosa / Fausto, 29.0001.0100810.2024-37 – Pessoa Idosa / Fausto, 29.0001.0043617.2021-17 – Infância / Claudia, 29.0001.0190162.2024-20 – Comunidade Terapêutica / Nathalie, 29.0001.0053907.2025-80 – Pessoa Idosa / Ana Lucia, 29.0001.0064137.2025-29 – Pessoa Idosa / Nathalie, 29.0001.0157090.2025-91 – Infância / Jaqueline, 29.0001.0092554.2025-40 – Infância / Fausto e 29.0001.0157875.2024-30 – Infância / Pastore.

(Republicado para ciência)

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 17/09/2025

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 325/23 – DG/MP – Contrato nº 143/2023 (SEI Nº 29.0001.0191305.2023-08)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica transferido para utilização no ano de 2025, em decorrência da existência de saldo do exercício de 2024 o valor de R\$ 2.168,94, correspondentes a 5.862 unidades do item do objeto denominado "*conversa de utilidade*", no valor unitário de R\$ 0,37. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado por este termo.

Data da Assinatura: 09/10/2025

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 15/01/2026

Diretoria-Geral

Despacho do Diretor-Geral de 9-1-2026

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por Martha Tuler Creston, matr. 12234, nos períodos de 6/10/2015 a 15/4/2016, num total de 183 dias e 2/5/2016 a 20/10/2017, num total de 537 dias;

Indeferindo, nos termos da L. Federal 9.608/98, o cômputo do tempo prestado por Martha Tuler Creston, matr. 12234, no período de 24/3/2015 a 10/9/2015.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 15-1-2026

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 14/1/2026, Andreza Cristina de Oliveira Domingues, matr. 13060, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QMPESP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público;

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos, conforme publicação nos D.O.s, o prazo para posse nos referidos cargos, por 30 dias:

Auxiliar de Promotoria I (Administrativo): D.O. de 15/12/2025: Ana Carolina de Leme Alvin, CPF *****008**, Patrick Diego Gulfier, CPF *****058**, Auxiliar de Promotoria I (Eletricista): D.O. de 16/12/2025: Benedito Rogerio Fogaca, CPF *****388**;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 26, publicada no D.O. de 29/9/2025, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Vivian Rodrigues da Silva, CPF *****098**, constante da Lista Especial de Classificação de Pessoas com Deficiência, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 15/01/2026

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 15/1/2026

Indeferindo o pedido de recurso de Marden Akio de Oliveira Miyakoda, matrícula nº 10264, referente ao requerimento de 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15/12/2025, Processo SEI Nº 29.0001.0152712.2025-39, tendo em vista que o interessado não apresentou fatos novos ou elementos técnicos suficientes que pudessem ensejar a alteração das conclusões alcançadas no procedimento de análise da licença parcialmente deferida, mantendo, assim, o despacho do Diretor da ASMP de 18/12/2025, publicado no D.O. de 22/12/2025, com base no artigo art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, no que lhe couber.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 14/1/2026

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Gabriela Natufal de Lima, matrícula nº 12908, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 22/12/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0001199.2026-09, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/01/2026.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Defensora Pública-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e em observância à Deliberação CSDP nº 165/10, altera o valor do auxílio-alimentação devido aos/as Servidores/as Públicos/as integrantes do Quadro de Apoio da Defensoria Pública do Estado que, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, passa a ser fixado no valor diário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), revogando-se o Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 28/05/2025, publicado no DOE de 29/05/2025.

ATO NORMATIVO DPG Nº 343, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Ato Normativo nº 70, de 26 de fevereiro 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.524, de 28 de outubro de 1991, que instituiu o auxílio-alimentação para funcionários e servidores da Administração Centralizada do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 259, de 20 de dezembro de 2012, que disciplina a concessão do auxílio-alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º O Ato Normativo DPG nº 70, de 26 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º O valor do auxílio-alimentação de que trata o presente Ato, à vista da disponibilidade orçamentária e financeira, terá o valor diário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes Atos Normativos:

I - Ato Normativo DPG nº 94, de 29 de agosto de 2014;

II - Ato Normativo DPG nº 138, de 31 de janeiro de 2018;

III - Ato Normativo DPG nº 151, de 31 de janeiro de 2019;

IV - Ato Normativo DPG nº 171, de 31 de janeiro de 2020;

V - Ato Normativo DPG nº 206, de 30 de dezembro de 2021;

VI - Ato Normativo DPG nº 230, de 22 de dezembro de 2022;

VII - Ato Normativo DPG nº 249, de 21 de dezembro de 2023;

VIII - Ato Normativo DPG nº 285, de 20 de janeiro de 2025;

IX - Ato Normativo DPG nº 299, de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 15/01/2026

Abre prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos ofiçiantes nas Varas Criminais Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e no DIPO, da Regional Criminal da Capital, interessados em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente.

Considerando a Deliberação CSDP nº. 297, de 08 de maio de 2014, que organiza a política institucional de atendimento às pessoas presas provisoriamente atendidas pela Defensoria Pública do Estado;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 86, de 30 de junho de 2014, que criou a Divisão de Apoio ao Atendimento da Pessoa Presa (DAP) para organização dessa política;

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a Defensoria Pública do Estado, em 21 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no artigo 1-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017 c/c no artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir 90 (noventa) vagas exclusivamente para Defensoras e Defensores Públicos/as ofiçiantes nas Varas Criminais Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e Unidade DIPO, da Regional Criminal da Capital, para atuarem no atendimento às pessoas presas provisoriamente, nos termos dos artigos 5º e 6º da Deliberação CSDP nº 297/14.

§1º. Excepcionalmente, e considerado o interesse público, os/as membros/as da carreira lotados/as fora da Capital, exclusivamente nas áreas criminal ou júri, que estejam afastados/as com prejuízo de suas atribuições ordinárias, poderão inscrever-se para a atividade, tendo em vista que há cargo designado para sua substituição, cujo titular fará as visitas às pessoas presas referentes aos processos de sua atribuição originária.

§ 2º. Caso não haja inscrição em número suficiente para suprir as vagas, poderá ser aberta inscrição para interessados/as cujos cargos estejam lotados na Capital, em áreas diversas, exceto aqueles ofiçiantes nos Polos de atendimento especializado, em razão de incompatibilidade de horário, nos termos do §1º do artigo 3º da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§3º. Os atendimentos independem da fase processual em que se encontram os autos e podem não estar relacionados a processos que tramitam no município em que o/a designado/a atua, sendo que, nestes casos, o/a membro/a deverá realizar o atendimento, esclarecer dúvidas jurídicas e prestar as informações que forem disponibilizadas.

Art. 2º. Os/As membros/as designados/as para a atividade serão escalados/as para prestar atendimento nos estabelecimentos prisionais que possuam pessoas presas provisoriamente em razão de processos que tramitem na Capital.

§1º. Cada defensora e defensor atenderá mensalmente, em média, 20 pessoas presas.

§2º. Os atendimentos ocorrerão remotamente, em dias determinados da semana, das 08h às 12h, conforme Termo Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a Defensoria Pública do Estado, e buscarão abranger a inclusão de pessoas presas provisoriamente em virtude de processos tramitando na Capital.

§3º. No caso de impossibilidade ou dificuldade do atendimento remoto nos estabelecimentos prisionais referidos, parágrafo 5º do presente artigo, do alcance da inclusão referida no parágrafo segundo, ou do atingimento do número médio previsto no parágrafo primeiro, em razão de sua inviabilidade técnica, estrutural ou administrativa, "blitz" ou interdição, ou ainda de acordo com as inclusões semanais, conforme listas encaminhadas por cada Direção, o atendimento remoto poderá ser deslocado para outras unidades prisionais, buscando-se preservar os dias da semana anteriormente definidos, garantindo-se a continuidade do serviço.

§4º. Os atendimentos ocorrerão presencialmente quando for impossível o alcance da inclusão ou do número médio previstos neste artigo mesmo após o deslocamento referido no parágrafo terceiro.

§5º. Os atendimentos presenciais, se necessários, ocorrerão em regra a cada três meses, e se limitarão aos seguintes Centros de Detenção Provisória: Belém I, Belém II, Guarulhos I, Guarulhos II, Osasco I, Osasco II, Pinheiros I, Pinheiros II, Pinheiros III, Pinheiros IV, Vila Independência e Feminino de Franco da Rocha.

§6º. Verificada a hipótese do parágrafo 4º, a Assessoria Criminal e Infracional informará aos/as designados/as em quais estabelecimentos ocorrerá o atendimento presencial, e consultará sobre o interesse na visita. Após a consulta, a Assessoria Criminal verificará a existência ou não de interessados/as e, nestas hipóteses, procederá:

1. Sorteio entre aqueles/as que manifestaram interesse, caso o número de interessados/as suplante o número de vagas suficientes para o atendimento;

2. Sorteio entre todos/as designados/as para a atividade, no caso de inexistência de interessados/as.

§7º. Havendo a necessidade dos sorteios previstos no parágrafo anterior, aqueles/as que já tiverem sido sorteados/as serão excluídos/as do próximo sorteio, enquanto houver designados/as não sorteados/as.

§8º. Havendo necessidade de atendimento presencial, sem interessados/as, nos Centros de Detenção Provisória de Guarulhos I, Guarulhos II, Osasco I, Osasco II e Franco da Rocha, o sorteio indicado no parágrafo sexto ocorrerá entre os/as designados/as que se encontrem afastados/as de suas classificações originárias.

§9º. As/os designadas/os também poderão atender presencialmente nos estabelecimentos do parágrafo 5º mediante a consulta de interessadas/os, a ser feita pela Assessoria Criminal e Infracional, que sorteará as/os interessadas/os, caso o montante de inscritas/os supere o número de vagas para o atendimento no local indicado.

§10. O número médio de atendimentos presenciais mensais será indicado nas consultas referidas nos parágrafos 6º e 9º, considerando as peculiaridades para a sua realização em cada estabelecimento.

Art. 3º. A atividade será prestada diretamente pelos/as membros/as da Defensoria Pública nos CDPs, conforme organização e Coordenação da DAP, nos termos dos procedimentos previstos na Deliberação CSDP nº. 297/14.

§1º. A DAP acordará as datas dos atendimentos com as defensoras e defensores designados/as, com atenção ao exercício de outra atividade de especial dificuldade que já realizam ou afastamento autorizado pelo Conselho Superior.

§2º. A permuta de dias entre os/as designados/as após o acerto dos dias apontado no parágrafo anterior é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Administração, devendo sempre ser comunicada à DAP para possibilitar o controle de fluxo de informações.

§3º. O/A designado/a deverá incluir os formulários com as devolutivas, no sistema DAP, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, da Deliberação CSDP nº. 297/2014.

§4º. A Defensora ou Defensor Público designado/a deverá comunicar à DAP, com 48 horas de antecedência, sempre que possível, todos os casos em que, por motivo excepcional e justificado, não puder realizar o atendimento para o qual estava previamente escalado/a, indicando novo dia para sua realização, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público.

§5º. Caso o/a designado/a escalado/a não realize a visita agendada, e não tenha sido possível o aviso prévio disposto no parágrafo anterior, deverá comunicar sua ausência à DAP em até 48 horas após a data agendada para visita, indicando nova data para reposição.

§6º. Inexistir necessidade de reposição, caso a falta ocorra pelos seguintes motivos:

- férias;
- licença-prêmio;
- licença nojo;
- licença gala;
- licença paternidade;
- licença saúde, comprovada com laudo médico, indicando o CID.

§7º. No caso das alíneas "a", "b" e "f" do parágrafo anterior, quando o afastamento não for superior a 15 (quinze) dias, as visitas serão proporcionais aos dias de afastamento.

§8º. As Defensoras Públicas que estiverem com autorização para trabalho exclusivamente remoto por força do artigo 5º ou artigo 7º da Deliberação CSDP nº. 424 de 08 de março de 2024, poderão optar por serem excluídas do sorteio previsto no parágrafo 6º do artigo 2º.

Art. 4º. As inscrições deverão ser realizadas até as 18 horas, do dia 22/01/2026 mediante preenchimento do formulário, via o seguinte link: <https://forms.office.com/r/bXipfBaXhs>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a interessado/a, sua Defensoria Pública, seu local de atuação (e sua respectiva Vara Judicial de atuação), a indicação de sua contraprestação, conforme artigo 5º do presente ato e o número do telefone celular;

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Art. 5º. Os/As membros/as da Defensoria Pública que forem designados/as para realização da atividade farão jus à:

I – gratificação, prevista nos artigos 3º, III e 4º, da Deliberação CSDP nº 340/17, por mês de atuação, ou

II - compensação, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 03 (três) compensações por mês de atuação.

§1º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à gratificação ou à compensação, conforme escolha realizada pelo Defensor/a Público/as por meio do link de inscrição.

§2º. O/A Defensor/a Público/a poderá alterar o tipo de contraprestação nos termos do Comunicado CGA nº. 01, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 6º. Haverá pagamento de diárias para os atendimentos fora da comarca da Capital quando ocorrer o atendimento presencial previsto no §4º do artigo 2º.

Parágrafo único: A Assessoria Criminal e Infracional encaminhará antecipadamente à Segunda Subdefensoria Pública-Geral o nome dos/as Defensores/as que participarão da designação presencial e a indicação do Estabelecimento Prisional a ser visitado para respectiva autorização, quando a visita se der fora da Capital.

Art. 7º. As Defensoras e Defensores Públicos designados/as para a atividade descrita no presente ato passarão a integrar as respectivas escalas no período de 01/02/2026 a 31/07/2026, podendo ser prorrogado por até 06 (seis) meses, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 8º. Os/As designados/as poderão ser convocados/as para reuniões de trabalho ou cursos de aperfeiçoamento a serem realizados no período da manhã, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, cuja presença será computada como dia de atividade, preservando-se o mínimo de uma visita mensal ao CDP.

Parágrafo único. As reuniões de trabalho ou cursos de aperfeiçoamento previstos no caput serão aquelas de convocação exclusiva pela DAP ou pela Assessoria Criminal e Infracional para fins do cômputo do dia de convocação como atividade.

Art. 9º. Situações não previstas no presente Ato serão resolvidas pela Assessoria Criminal e Infracional da Defensoria Pública-Geral.

Art. 10. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

2º Aditamento ao Convênio nº 02/2023

Processo SEI nº 2022/0007740

Participes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS.

Objeto: a continuidade da execução de serviços de assistência técnica consistente na oferta de laudos, pareceres técnicos e atuações como assistente técnico, realizando cálculos de alta complexidade.

Valor Global: R\$ 63.193,50

Unidade Gestora: 420030

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Classificação de Despesa: 33.40.39-01

Data de assinatura: 14/01/2026

Data de vigência: 15 (quinze) meses a partir de 17/01/2026.

Parecer Jurídico nº 006/2026.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO COPGR Nº 8931, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Baixa o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária - FEA.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 13/01/2026, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Fica aprovado o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, constante do anexo da presente Resolução.

Artigo 2º – Os alunos regularmente matriculados terão o prazo de 90 (noventa) dias para optar ou não por este Regulamento, a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CoPGr 8084, de 19/05/2021 (Processo 2018.1.19437.1.2).

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE – FEA

I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA (CCP)

1.1 A CCP terá 5 (cinco) membros titulares do núcleo permanente, orientadores plenos credenciados no Programa, sendo um destes o(a) Coordenador(a), um(a) Vice do(a) Coordenador(a), e 1 (um) representante discente, tendo cada membro titular seu suplente.

II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

11.1 O ingresso no programa se dará por meio de processo seletivo regulamentado por edital específico a ser elaborado pela CCP e publicado periodicamente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do programa na internet. Os editais de processo seletivo especificarão o número de vagas, os procedimentos e a lista de documentos necessários para inscrição, a lista de documentos necessários para matrícula, as etapas do processo seletivo, o cronograma do processo seletivo, os itens de avaliação, as provas e o peso de cada um dos itens de avaliação.

III – PRAZOS

III.1 No curso de Mestrado, o prazo para depósito da dissertação é de 24 (vinte e quatro) meses.

III.2 No curso de Doutorado, para o(a) portador(a) do título de mestre, o prazo para depósito da tese é de 48 (quarenta e oito) meses.

III.3 No curso de Doutorado, sem obtenção prévia do título de mestre (Doutorado Direto), o prazo para depósito da tese é de 60 (sessenta) meses.

III.4 Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais devidamente justificados, os(as) estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período máximo de 90 (noventa) dias.

IV – CRÉDITOS MÍNIMOS

IV.1 O(A) estudante de Mestrado deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:

– 112 (cento e doze) unidades de crédito, sendo 48 (quarenta e oito) em disciplinas e 64 (sessenta e quatro) na dissertação.

IV.2 O(A) estudante de Doutorado, portador do título de Mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:

– 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, sendo 64 (sessenta e quatro) em disciplinas e 128 (cento e vinte e oito) na tese.

IV.3 O(A) estudante de Doutorado, sem a obtenção prévia do título de Mestre (Doutorado Direto), deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:

– 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, sendo 64 (sessenta e quatro) em disciplinas e 128 (cento e vinte e oito) na tese.

IV.4 Disciplinas Obrigatórias

IV.4.1 As Disciplinas Obrigatórias para o Mestrado são:

EAC5720 Teoria da Contabilidade;

EAC5725 Contabilidade Societária;

EAC5879 Métodos de Pesquisa em Contabilidade;

EAC5883 Métodos Quantitativos em Contabilidade I;

EAC5926 Controladoria e Contabilidade Gerencial.

IV.4.2 As Disciplinas Obrigatórias para o Doutorado são:

EAC5720 Teoria da Contabilidade;

EAC5725 Contabilidade Societária;

EAC5854 Monitoria Didática I;

EAC5956 Seminário de Tese I;

EAC5927 Seminário de Tese II;

EAC5887 Fórum de Pesquisa I;

EAC5902 Fórum de Pesquisa II;

EAC5925 Métodos de Pesquisa em Contabilidade II;

EAC5926 Controladoria e Contabilidade Gerencial.

IV.4.2.1 Caso o estudante tenha cursado as disciplinas EAC5720, EAC5725 e EAC5926 durante o curso de Mestrado, estará dispensado da obrigatoriedade de cursar tais disciplinas no curso de Doutorado.

IV.4.3 As Disciplinas Obrigatórias para o Doutorado Direto são:

EAC5720 Teoria da Contabilidade;

EAC5725 Contabilidade Societária;

EAC5879 Métodos de Pesquisa em Contabilidade;

EAC5883 Métodos Quantitativos em Contabilidade I;

EAC5854 Monitoria Didática I;

EAC5956 Seminário de Tese I;

EAC5927 Seminário de Tese II;

EAC5887 Fórum de Pesquisa I;

EAC5902 Fórum de Pesquisa II;

EAC5925 Métodos de Pesquisa em Contabilidade II;

EAC5926 Controladoria e Contabilidade Gerencial.

IV.5 Créditos Especiais

Poderão ser concedidos, como créditos especiais, no máximo 8 (oito) créditos para o Curso de Mestrado e 16 (dezesesseis) créditos para os Cursos de Doutorado e Doutorado Direto.

IV.5.1 No caso de trabalho completo aceito para publicação, serão concedidos até 8 (oito) créditos para o(a) estudante do Curso de Mestrado e até 16 (dezesesseis) créditos para o (a) estudante dos Cursos de Doutorado e Doutorado Direto, desde que as seguintes condições sejam atendidas:

O(a) estudante deve ser o(a) primeiro(a) autor(a), estar regularmente matriculado(a) no curso e o trabalho ter sido realizado durante o curso.

Serão concedidos 4 (quatro) créditos para os artigos que forem aceitos para publicação em uma revista que atenda, no mínimo, aos seguintes critérios de qualidade: (i) classificação “C” na lista ABDC; (ii) classificação como Q3 no JCR; (iii) classificação como Q3 no SJR; ou (iv) classificação como 30% superiores no SPELL da ANPAD.

Serão concedidos 8 (oito) créditos para os artigos que forem aceitos para publicação em uma revista que atenda, no mínimo, aos seguintes critérios de qualidade: (i) classificação “B” na lista ABDC; (ii) classificação no estrato 1 na lista ABS; (iii) classificação como Q2 no JCR; (iv) classificação como Q2 no SJR; ou (v) classificação como 10% superiores no SPELL da ANPAD.

Serão concedidos 16 (dezesesseis) créditos para os artigos que forem aceitos para publicação em uma revista que atenda, no mínimo, aos seguintes critérios de qualidade: (i) classificação “A” ou “A*” na lista ABDC; (ii) classificação no estrato ≥ 2 na lista ABS; (iii) classificação como Q1 no JCR; ou (iv) classificação como Q1 no SJR.

IV.5.2 No caso de depósito de patentes e desenvolvimento de software, o número máximo de créditos especiais é igual a 4 (quatro).

IV.5.3 No caso de publicação de manual ou de capítulo em manual tecnológico reconhecido por órgãos oficiais nacionais e internacionais, desde que haja comprovação de que o(a) estudante esteja regularmente matriculado no curso e que o trabalho tenha sido realizado durante o curso, serão concedidos 2 (dois) créditos especiais por publicação, sendo limitado a apenas 1 (uma) publicação, de forma a respeitar o limite máximo de 2 (dois) créditos especiais.

IV.5.4 No caso de participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), o número de créditos especiais é igual a 2 (dois) por participação, sendo limitado ao número de 2 (duas) participações, de forma a respeitar o limite máximo de 4 (quatro) créditos especiais.

IV.5.5 No caso de atividades extramuros, o número máximo de créditos especiais é igual a 2 (dois). A lista de atividades extramuros admissíveis será elaborada pela CCP e publicada periodicamente na página do programa na internet.

IV.5.6 A competência para a decisão sobre a concessão ou não de créditos listados nos itens IV.5.1 a IV.5.5. é da CCP, conforme critérios publicados na página do programa na internet.

V – LÍNGUA ESTRANGEIRA

V.1 O(A)s candidatos(as) deverão demonstrar proficiência em língua inglesa, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e Doutorado Direto.

V.2 Ao(Às) candidato(a)s estrangeiro(a)s, não será exigida demonstração de proficiência em língua portuguesa.

V.3 Os testes de proficiência em língua inglesa e as pontuações mínimas exigidas para o Mestrado e o Doutorado serão definidos no Edital do Processo Seletivo.

V.4 Os(As) candidato(a)s deverão apresentar a comprovação de proficiência em língua inglesa por ocasião da inscrição no Processo Seletivo.

VI – DISCIPLINAS – CREDENCIAMENTO E CANCELAMENTO

VI.1 Credenciamento de Disciplinas

VI.1.1 O credenciamento ou credenciamento de disciplinas é baseado em análise do conteúdo programático, compatibilidade com as linhas de pesquisa e demais disciplinas do Programa, atualização e qualidade da bibliografia, estrutura curricular do Programa, curriculum vitae atualizado do(a/s) ministrante(s) e afinidade entre o conteúdo programático da disciplina e as linhas de pesquisa desenvolvidas pelo(a/s) professor(e/a/s) responsável(is).

VI.1.2 O credenciamento ou credenciamento de disciplinas é atribuição da CPG, ouvida a CCP, com base em parecer de mérito, por parecerista ad hoc indicado pela Coordenação do Programa.

VI.1.3 As disciplinas obrigatórias do Programa deverão ter pelo menos dois (duas) docentes responsáveis, sendo ao menos um(a) docente orientador(a) pleno(a) do Programa.

VI.2 Cancelamento de Turma de Disciplinas

VI.2.1 O cancelamento de turmas de disciplinas poderá ocorrer mediante solicitação do ministrante, por motivo de força maior, analisada pela CCP.

VI.2.2 O prazo máximo para deliberação da CCP é de até 2 (dois) dias antes da data para o início das aulas.

VI.2.3 O cancelamento de turma de disciplina por falta de estudantes só ocorrerá se houver menos de 2 (dois) estudantes inscritos regularmente matriculados, conforme solicitação do responsável pela disciplina antes do início das aulas estabelecido.

VII – EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)

VII.1 O Exame de Qualificação é exigido tanto no curso de Mestrado quanto nos cursos de Doutorado e Doutorado Direto.

VII.2 A inscrição no Exame de Qualificação é de responsabilidade do(a) estudante e deverá ser feita dentro do prazo máximo estabelecido pelo Programa neste Regulamento (itens VII.6.2.1, VII.6.3.1 e VII.7.1), em formulário específico disponibilizado pela CCP.

VII.3 A inscrição no Exame de Qualificação requer a anuência do(a) Orientador(a) no formulário mencionado no item VII.2.

VII.4 O(A) estudante de pós-graduação que não realizar o exame no período previsto para o seu curso será desligado(a) do Programa, conforme item IV do artigo 49 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

VII.5 A comissão examinadora deve ser constituída por três membros, com titulação mínima de doutor, sendo sua composição definida neste Regulamento nos itens VII.6.8 e VII.6.9 para o curso de Mestrado e nos itens VII.7.7 e VII.7.8 para o curso de Doutorado.

VII.6 Mestrado com ou sem migração para o Doutorado Direto

VII.6.1 O curso de Doutorado Direto é acessível apenas com decorrência de uma opção do(a) estudante de Mestrado, mediante atendimento aos requisitos previstos no item VII.6.3.

VII.6.2 Mestrado sem migração para o Doutorado Direto

VII.6.2.1 O(A) estudante de Mestrado que não tiver interesse em migrar para o Doutorado Direto deverá inscrever-se no Exame de Qualificação no período máximo de 10 (dez) meses após o início da contagem do prazo no curso.

VII.6.2.2 O(a) estudante de Mestrado que não tiver interesse em migrar para o Doutorado Direto realizará o Exame de Qualificação no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a inscrição.

VII.6.3 Mestrado com migração para o Doutorado Direto

VII.6.3.1 O(A) estudante de Mestrado que tiver interesse em migrar para o Doutorado Direto deverá inscrever-se no Exame de Qualificação no período máximo de 10 (dez) meses após o início da contagem do prazo no curso.

VII.6.3.2 O(A) estudante de Mestrado que tiver interesse em migrar para o Doutorado Direto realizará o Exame de Qualificação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a inscrição.

VII.6.3.3 Para que a migração seja efetivada, será necessário atender a todos os 5 (cinco) critérios a seguir (itens VII.6.3.3.1 a VII.6.3.3.5):

VII.6.3.3.1 Aprovação no Exame de Qualificação;

VII.6.3.3.2 Anuência do(a) Orientador(a);

VII.6.3.3.3 Recomendação por parte dos membros da banca de qualificação;

VII.6.3.3.4 Parecer positivo de uma segunda banca, constituída pela CCP exclusivamente para este fim (sem a presença dos orientadores dos estudantes envolvidos). Com base na avaliação do potencial científico do projeto e no limite de vagas disponíveis, a banca emitirá um parecer circunstanciado, recomendando ou não a migração para o Doutorado Direto. É de competência da CCP deliberar sobre a quantidade de vagas disponíveis e a efetivação da mudança de curso;

VII.6.3.3.5 O(a) estudante deve ter um bom desempenho acadêmico, com conceitos A ou B e sem reprovações em disciplinas.

VII.6.4 Para a realização do Exame de Qualificação, o(a) estudante deverá ter concluído pelo menos 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas obrigatórias.

VII.6.5 O objetivo do Exame de Qualificação do(a) estudante de Mestrado que não tiver o interesse em migrar para o Doutorado Direto é avaliar a viabilidade e adequação do projeto de dissertação e, para o(a) estudante de Mestrado que tiver o interesse em migrar para o Doutorado Direto, se o projeto é promissor o bastante para ser convertido em uma tese de Doutorado.

VII.6.6 O Exame de Qualificação consistirá na arguição oral em sessão fechada sobre o projeto de dissertação

VII.6.7 O projeto de dissertação deverá ser entregue à Coordenação do Programa por meio eletrônico em até 30 (trinta) dias após a inscrição do(a) estudante no referido exame.

VII.6.8 A Comissão Examinadora do Exame de Qualificação será designada pela CCP, com base em indicação do(a) orientador(a), feita no máximo até a data de inscrição do exame. A Comissão Examinadora será

BPM/I - 22-12-25 a 23-12-25; Cb PM 128848-2 Aurelio Carvalho de Oliveira - 1º BPM/I - 28-12-25 a 26-1-26; Cb PM 149559 -3 Luciano Gomes Vieira - 50º BPM/I - 23-12-25 a 6-1-26; **Sd PM 153164-6 Hudson Axelson Julian - 35º BPM/M - 27-12-25 a 3-2-26; Sd PM 153222-7 Jose Luis Silva Sodre de Sousa - 21º BPM/I - 27-12-25 a 18-1-26 e Sd PM 194989-6 Luiz Fellipe da Silva Batista - 9º BPM/M - 28-12-25 a 25-2-26. (Port. DP-28-2210-26)**

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 11 - CAPITAL

21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Procedimento Disciplinar – Aprovação de ato - Ato do Cmt do 21º BPM/M

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 21BPMM-072/616/24, foi arquivado o presente feito pelo reconhecimento da inexistência da transgressão.

(Adv. Dra. Lais de Souza Ferrari– OAB/SP nº 441.734).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Procedimento Disciplinar – Aprovação de ato - Ato do Cmt do 21º BPM/M

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 21BPMM-045/216/25, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dr. Marco Antônio Sousa Ferreira da Silva– OAB/SP nº 491.570).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Procedimento Disciplinar - Aprovação de ato – Ato do Cmt do 21º BPM/M:

O Presidente do PD Nº46BPMM-163/063/20, a vista do que foi apurado nos autos científica o acusado 1º Sgt PM 960874-5 Adenilson José Vital e sua defensora **Dra. Karem Ornellas Riccetti - OAB/SP Nº 227.174**, com escritório profissional na Rua Manoel da Nóbrega, 735 – 1º andar – conj. 113 – Diadema/SP, que foi justificada a falta disciplinar contida no Termo Acusatório.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 6 - SANTO ANDRÉ

10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO CEL PM BERTHOLAZZI - SANTO ANDRÉ

COMUNICADO Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. Presidente do Procedimento Disciplinar nº 10BPMM-146/31/25, INTIMA o Cb PM 129110-6 José Sandro Angelo Oliveira Matias da Silva e sua defensora, Drª Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 338.189, para comparecerem na sede da Terceira Companhia do Décimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, situada na Rua Décio Carmo Bianco, nº 94, Jardim Rina – Santo André / SP, telefone (11) 4479-3875, em 21 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, para Audiência de Instrução e Julgamento, bem como informa a defensora que os autos estão à disposição para vistas em cartório durante o horário de expediente.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU

9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - MARÍLIA

NOTIFICAÇÃO - IPM Nº 9BPMI-015/300/25

Pelo presente, na qualidade de Oficial Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 9BPMI-015/300/25, NOTIFICO os Defensores Dr. Fernando Andrade Vidal de Negreiros, inscrito na OAB/SP nº 248.216; Dr. Luís Gustavo Alves de Souza, inscrito na OAB/SP nº 256.588; e Dr. Guilherme Moratto Tercioti, inscrito na OAB/SP nº 388.654, constituídos pelo Sd PM 161009-A Gabriel Alexandre Pereira de Jesus, de que a oitiva referente ao presente Inquérito foi designada para o dia 20 de janeiro de 2026, às 15h00, a ser realizada na sede do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizado à Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 118, Bairro Vista Alegre, Marília/SP.

27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - JAÚ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Encarregado do Inquérito Policial-Militar nº 27BPMI-06/13.2/25, NOTIFICA o 1º Sgt PM 123263-A Edi Nilton Azevedo, do 27º BPM/I e seu defensor constituído, o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, para que compareçam as 14h45min, no dia 21 de janeiro de 2026, na sede do 27º BPM/I, sito na Rua 24 de Maio, nº 943, Bairro Vila Nova, no município de Jahu/SP, CEP: 17205-170, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, para oitiva nos autos na condição de averiguado. O procedimento permanece à disposição do defensor na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 27º BPM/I, em dias úteis, no horário de expediente administrativo, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, para vistas, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Encarregado do Inquérito Policial-Militar nº 27BPMI-06/13.2/25, NOTIFICA o Sd PM 150671-4 Diego Aparecido Almeida Cornachin, do 27º BPM/I e seu defensor constituído, o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, para que compareçam as 15h30min, no dia 21 de janeiro de 2026, na sede do 27º BPM/I, sito na Rua 24 de Maio, nº 943, Bairro Vila Nova, no município de Jahu/SP, CEP: 17205-170, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, para oitiva nos autos na condição de averiguado. O procedimento permanece à disposição do defensor na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 27º BPM/I, em dias úteis, no horário de expediente administrativo, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, para vistas, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Encarregado do Inquérito Policial-Militar nº 27BPMI-06/13.2/25, NOTIFICA o Cb PM 136258-5 Jonatas Fernando Pereira, do 27º BPM/I e seu defensor constituído, o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, para que compareçam as 16h15min, no dia 21 de janeiro de 2026, na sede do 27º BPM/I, sito na Rua 24 de Maio, nº 943, Bairro Vila Nova, no município de Jahu/SP, CEP: 17205-170, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, para oitiva nos autos na condição de testemunha. O procedimento permanece à disposição do defensor na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 27º BPM/I, em dias úteis, no horário de expediente administrativo, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, para vistas, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e as servidoras, abaixo indicado/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:

17/01/2026 Flavia Vilar Bassalobre

18/01/2026 Cassia Regina Guerra Soares

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

17/01/2026 Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire

18/01/2026 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Afastando, com fundamento no artigo 31, VII e artigo 150, § 1º, da LC nº 988/06, e nos termos do processo SEI nº 2021/0001081, a Agente de Defensoria Melina Machado Miranda para exercer a função de Supervisora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF, pelo período de dois anos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de 6-1-2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública, Mariana Borgheresi, para participar de atividade de reunião junto ao órgão COMUDA, em São Paulo/SP, sem prejuízo de suas atribuições, dia 13/01/2026.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Designando a Defensora Pública integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), Daniella Bonilha de Carvalho, para, com prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dias 14/1/2026 e 22/1/2026, fazendo jus à compensação prevista no artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06 de julho de 2012, na proporção de 1 (uma) sessão de convocação para 01 (um) dia de compensação.

Designando a Defensora Pública integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), Rafaela Cristine Medeiros Soares, para, com prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dia 29/1/2026, fazendo jus à compensação prevista no artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06 de julho de 2012, na proporção de 1 (uma) sessão de convocação para 01 (um) dia de compensação.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO, DE 15/01/2026

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/01/2026 a 28/02/2026: Gustavo Siqueira Marques

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 09/12/2025

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto -Unidade Ribeirão Preto, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2025 E JANEIRO DE 2026, a serem em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 - Rafael Bessa Yamamura, Samir Nicolau Nassralla, Tatiana Aparecida Bordão da Silva, Juliana Spuri Bernardi, Mariana Carvalho Nogueira, Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga e Wagner Ribeiro De Oliveira.

(Republicado por haver alteração)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/12/2025

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2025 E JANEIRO DE 2026, a serem realizados em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 - Rosa Maria Pontes e Sandro Figueiredo Assunção.

(Republicado por haver alteração)

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 15/01/2026

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar em **plantões judiciários**, nos termos da Deliberação CSDP 437/2024, nas datas indicadas:

30/12/2025, **Vanessa de Oliveira da Silva** – Presidente Prudente;

29 e 30/12/2025, **Ana Clara Vieira Gabriel** - São José do Rio Preto;

30/12/2025, **Gustavo Sckadt Domingos** - Caraguatatuba.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 15/01/2026
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Giovana Caetano Dos Santos, a partir de 19/01/2026
UNIDADE BAURU
Joao Henrique Marinho Secco, a partir de 19/01/2026
UNIDADE ARARAQUARA
Vitoria Oliveira, a partir de 19/01/2026
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Luana Sophia Daniel Gomes, a partir de 19/01/2026
UNIDADE PRAIA GRANDE
Mayara Lopes Da Silva, a partir de 26/01/2026
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Eros De Almeida Louria, a partir de 19/01/2026
Hendryk De Souza Oliveira, a partir de 19/01/2026
UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA
Thamily Kiely Oliveira De Alcantara, a partir de 19/01/2026
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Joao Paulo Guedes De Moura, a partir de 02/02/2026
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Sarah Odila Munhoz De Oliveira, a partir de 20/01/2026
UNIDADE REGISTRO
Nicole Lourenco Camilo, a partir de 19/01/2026
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
Juliana Pereira De Paula, a partir de 16/01/2026
UNIDADE CARAPICUÍBA
Marília Faria Hatanaka, a partir de 02/02/2026
CASA DA MULHER BRASILEIRA
Lune Leopoldina Franca, a partir de 19/01/2026
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE RIO CLARO
Mariana Barberato, a partir de 02/02/2026
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Caio Silva Porto Dos Santos, a partir de 20/01/2026
UNIDADE CAMPINAS
Erick Da Silva Costa, a partir de 20/01/2026
Thais Bezerra Novais, a partir de 19/01/2026
Daiane Ferreira De Souza, a partir de 19/01/2026

UNIDADE BARRETOS
 Vitória Barbosa Sanguine, a partir de 16/01/2026
 UNIDADE CARAGUATATUBA
 Beatriz Nacano Ishimoto, a partir de 20/01/2026
 Lais Eduarda Alves De Oliveira, a partir de 20/01/2026
 UNIDADE SUZANO
 Gustavo Medeiros Da Silva, a partir de 19/01/2026
 UNIDADE GUARATINGUETÁ
 Barbara Beatriz Dutra De Souza, a partir de 21/01/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Milena Silva Dos Santos, a partir de 19/01/2026
 UNIDADE JÚRI
 Nelson Allegro De Felice, a partir de 20/01/2026
 UNIDADE MOGI DAS CRUZES
 Letícia Alvorado Pagliai, a partir de 19/01/2026
 UNIDADE SANTOS
 Isabelle Marques Cardoso, a partir de 19/01/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE SANTANA
 Vitor Simplicio Da Lage, a partir de 19/01/2026
 UNIDADE BAURU
 Helena Porfírio Dutra, a partir de 16/01/2026
 UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
 Bruno Silva Franco, a partir de 19/01/2026
 UNIDADE LIMEIRA
 Maria Katarina Diniz Monteiro, a partir de 16/01/2026
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
 Ato de 15/01/2026
 DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Isabeli Martins De Souza, a partir de 14/01/2026
 DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE SUZANO
 Julia Gabriele Moreira Alves, a partir de 15/01/2026
 DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA
 Kevilyn Ribeiro Da Silva, a partir de 14/01/2026
 Andrea De Carvalho Fernandes, a partir de 13/01/2026
 Nicole Sao Bento, a partir de 13/01/2026
 Anderson Roberto Zaviani, a partir de 14/01/2026
 Rosana Caminagui Correa Leite, a partir de 12/01/2026
 Maysa De Almeida Bahov, a partir de 15/01/2026
 Gabriel Sanchez, a partir de 15/01/2026
 UNIDADE LAPA
 Victoria Caroline Pereira De Freitas, a partir de 15/01/2026
 Juliane Palhares De Castro, a partir de 10/01/2026
 Taina Carolina Sales Dos Santos, a partir de 16/01/2026
 Weligton Junior Da Silva, a partir de 15/01/2026
 Larissa Martins Rocha, a partir de 14/01/2026
 Mariana Bruna Barboza Martins, a partir de 15/01/2026
 UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
 Adilson Apolinario, a partir de 15/01/2026
 UNIDADE SOROCABA
 Sandra Cristina Da Silva Manette, a partir de 15/01/2026
 UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
 Isabella Parzewski Henrique Silva, a partir de 15/01/2026
 UNIDADE JUNDIAÍ
 Gustavo Henrique Martins Ferreira, a partir de 15/01/2026
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
 Ato de 15/01/2026
 Tornando sem efeito o Ato de 09/01/2026 publicado no DOE de 12/01/2026 que descredenciou exercer a função de estagiário/a, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE SÃO VICENTE
 Bruna Bermudes Duran Pereira, a partir de 07/01/2026
 UNIDADE JACARÉ
 Bruna Rafaela Silva Da Fonseca, a partir de 01/01/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO

Ato do Diretor Técnico, de 15/01/2026
 Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 01/12/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Mestre, Mônica Zebal Quiquinato.
 Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 15/12/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Guilherme Araujo Lopes.
 Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 04/12/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Marisa Salazar da Silva
 Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 28/11/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Noeli Aparecida Mendes.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 28/11/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Cristiano de Souza.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 27/11/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Allan Ribeiro da Silva.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 26/11/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Veronica Pereira Lebre.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 25/11/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Luana Franco dos Santos.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 20/11/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Renato Carlos Belesk.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 19/11/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Leonardo Cavalcanti Monta.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 11/11/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Flavio da Cruz Prado

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 11/11/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Maria Hilda Martins Damasceno.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 30/10/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Sabrina Cristina Tressino Conde.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 24/10/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Maciel Firmino da Silva.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 23/10/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Marcela doVale Saito.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 22/10/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Rodrigo Augusto Pollo.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 17/10/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Raphael da Silva Rocha Mariano.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 06/11/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com Diploma de Graduação, Nayara Santos Pereira Rodrigues.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos de 13/01/2026

Declarando, no título de Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina que o interessado passou a assinar Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccini em virtude de retificação de assento.

Declarando, no título de Yamoni Pereira do Lago que a interessada passou a assinar Yamoni Duarte Pereira em virtude de averbação de divórcio

CENTRAL DE DESIGNAÇÕES

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 5º, §7º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DOE do dia 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuar nos plantões judiciários a serem realizados, aos finais de semana e feriados, nas sedes das Circunscrições Judiciárias de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Morim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga, de forma remota, no período compreendido entre 07 de janeiro de 2026 a 19 de dezembro de 2026:

Liliane Mageste Barbosa
 Paulo Ricardo de Divitiis Filho
 Paula Sant Anna Machado de Souza
 Maria Carolina Pereira Magalhães
 Mariana Carvalho Nogueira
 Amanda Polastro Schaefer
 Fernando Rodolfo Mercedes Moris
 Gabriela Mosciaro Padua
 Cessando a pedido, com fundamento no artigo 5º, §6º do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DOE do dia 01/12/2025, a designação do Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas para atuar nos plantões judiciários das Circunscrições Judiciárias, a partir do dia 15/12/2025.

Designando, com fundamento no artigo 5º, §7º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DOE do dia 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuar nos plantões judiciários a serem realizados, aos finais de semana e feriados, nas sedes das Circunscrições Judiciárias de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Morim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João

da Boa Vista e Votuporanga, de forma remota, no período compreendido entre 14 de janeiro de 2026 a 19 de dezembro de 2026:

Vania Pereira Agnelli
 Amanda Pontes de Siqueira Teterka
 Luiz Carlos Rocha Guimaraes
 Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira
 Fernanda Maria de Lucena Bussinger
 Caio Jesus Granduque Jose

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Designando as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados nas sedes das Circunscrições Judiciárias, divididos em blocos, nos locais relacionados no artigo 1º do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado em 01/12/2025, no período de 07/01/2026 a 19/12/2026, na modalidade remota:

Carla Cristina Orosa Moreschi
 Carolina Almeida Tadaieski
 Patrick Gonçalves de Lima
 Brunno Gozzi Candido de Oliveira

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMERICANA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Filovalter Moreira Dos Santos Junior
 08/02/2026 Hamilton Neto Funchal
 14/02/2026 Gislaine Calixto
 15/02/2026 Leila Rocha Sponton
 16/02/2026 Lucas Jose Ribeiro Macedo
 17/02/2026 Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira
 21/02/2026 Lauriane Matos Da Rocha Barros
 22/02/2026 Paula Barbosa Cardoso
 28/02/2026 Rafael Rodrigues Veloso

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMPARO, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Flavia Quintaes Louvain Alvarenga
 08/02/2026 Helena De Lacerda Rodrigues Lage
 14/02/2026 Jose Victor Ramos Nogueira
 15/02/2026 Leonardo Arantes Vicentini
 16/02/2026 Lucas Pampana Basoli
 17/02/2026 Mara Renata Da Mota Ferreira
 21/02/2026 Maira Ferreira Tasso
 22/02/2026 Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
 28/02/2026 Rafael Lutti

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ANDRADINA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Flavio De Almeida Pontinha
 08/02/2026 Helena Rosal Silva
 14/02/2026 Joyce De Araujo Lisboa Ribeiro
 15/02/2026 Leonardo Biagioni De Lima
 16/02/2026 Lucas Soares E Silva
 17/02/2026 Marcel Benetti Boer
 21/02/2026 Mariana Tonolli Chivovone Delchiaro
 22/02/2026 Paulo Sergio Guardia Filho
 28/02/2026 Rafael Zambon De Moraes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ASSIS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
 08/02/2026 Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini
 14/02/2026 Joyce Santos De Oliveira
 15/02/2026 Leonardo De Aguiar Silveira
 16/02/2026 Lucia Thome Reinert
 17/02/2026 Marcelo Bonilha Campos
 21/02/2026 Maricy Rehder Coelho Camara
 22/02/2026 Pedro Cavenaghi Neto
 28/02/2026 Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BATATAIS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Frederico Teubner De Almeida E Monteiro
 08/02/2026 Hendrinne Fontana Noorduin
 14/02/2026 Julia Aparecida Romao Da Silva
 15/02/2026 Leonardo Dias Yamaguchi
 16/02/2026 Luciana Angelo Almeida Santos
 17/02/2026 Marcelo Carneiro Novaes
 21/02/2026 Mariela Moni Marins Tozetto
 22/02/2026 Pedro Naves Magalhaes
 28/02/2026 Raphael Camarao Trevizan

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BOTUCATU, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gabriel Garcia Solidade

08/02/2026 Ilka Saito Millan
 14/02/2026 Juliana Garcia Belloque
 15/02/2026 Leonardo Dos Santos Gonzales Manaresi
 16/02/2026 Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
 17/02/2026 Marcelo Dayrell Vivas
 21/02/2026 Mario Augusto Carvalho De Figueiredo
 22/02/2026 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
 28/02/2026 Rafael Gandara D Amico

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CASA BRANCA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gabriele Estabile Bezerra
 08/02/2026 Isabella Benitez Galves
 14/02/2026 Juliana Goncalves Miele
 15/02/2026 Leonardo Goncalves Furtado Lima
 16/02/2026 Luciano Alencar Negro Caserta
 17/02/2026 Marcelo Martiniano De Oliveira
 21/02/2026 Mario Eduardo Bernardes Spexoto
 22/02/2026 Priscila Domiciano Da Silva
 28/02/2026 Rafael Galati Sabio

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Genival Torres Dantas Junior
 08/02/2026 Luscia Dutra Barboza
 14/02/2026 Juliana Mamede Wiering De Barros
 15/02/2026 Leonardo Nascimento De Paula
 16/02/2026 Luciano Castreghini Bufulin
 17/02/2026 Marcia Rossi Coraini
 21/02/2026 Mario Fagundes Filho
 22/02/2026 Priscila Simara Novaes
 28/02/2026 Rafael De Souza Miranda

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de DRACENA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gesanne Fonseca Gomes
 08/02/2026 Jamal Chokr
 14/02/2026 Juliana Maria Callegari Davanso
 15/02/2026 Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
 16/02/2026 Luciano Dal Sasso Masson
 17/02/2026 Marco Christiano Chibebe Waller
 21/02/2026 Mario Lucio Pereira Machado
 22/02/2026 Priscila Van Deursen Parmigiani Grecco
 28/02/2026 Renato Campolino Borges

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de FERNANDÓPOLIS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gilmar Loretto Marino Junior
 08/02/2026 Jarden Marquel De Aquino Ribeiro
 14/02/2026 Juliana Martins De Carvalho Monnerat
 15/02/2026 Leonel Lucas Lucariello Filho
 16/02/2026 Luciano Pereira De Andrade
 17/02/2026 Marcos Henrique Caetano Do Nascimento
 21/02/2026 Mario Thiago Moreira
 22/02/2026 Rafael Alvarez Moreno
 28/02/2026 Renato Campos Pinto De Vitto

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEVA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Giovanna Blanco Magdalena
 08/02/2026 Jeanderson Da Silva Bispo
 14/02/2026 Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira
 15/02/2026 Leticia De Mattos Brito Sales
 16/02/2026 Lucio Mota Do Nascimento
 17/02/2026 Marcus Vinicius Ribeiro
 21/02/2026 Massimiliano Fernandes Biliu
 22/02/2026 Rafael Barcelos Tristao
 28/02/2026 Rene Robson Falcao De Moraes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITU, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gisela Camillo Casotti Teixeira e Glauber Callegari
 08/02/2026 Joao Felipe Belem de Gouvea Reis e Joao Finkler Filho
 14/02/2026 Juliana Saad e Julio Camargo De Azevedo
 15/02/2026 Leticia Lopes Soares De Souza e Leticia Marquez De Avelar
 16/02/2026 Luis Cesar Rossi Francisco e Luis Felipe Dias
 17/02/2026 Maria Beatriz De Alcantara Sa e Maria Beatriz Gomes Machado

21/02/2026 Matheus Bortoletto Raddi e Michel Allan Mofsovic
 22/02/2026 Rafael Bessa Yamamura e Roberto Henrique Moreira Junior
 28/02/2026 Ricardo Augusto Paganucci Lodi e Ricardo Augusto Wiziack Zago

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITUVERAVA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gregorio Giacomo Errico
 08/02/2026 Joao Gabriel Monteiro E Silva
 14/02/2026 Julio Cesar Marques Da Silva
 15/02/2026 Liane Silveira Moreira
 16/02/2026 Luis Guilherme Pereira DelleDono
 17/02/2026 Maria Camila Azevedo Barros
 21/02/2026 Michelle Boaventura Cordeiro
 22/02/2026 Ricardo Fagundes Gouvea
 28/02/2026 Ricardo Cesar Franco

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JABOTICABAL, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gregorio Soria Henriques Figueiredo
 08/02/2026 Joao Henrique Azevedo Tassinari
 14/02/2026 Julio Cesar Tanone
 15/02/2026 Ligia Cintra De Lima Trindade
 16/02/2026 Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva
 17/02/2026 Maria Cecilia Remoli De Souza Lopes
 21/02/2026 Natalia Cipresso
 22/02/2026 Renata Oliva Monteiro Matos
 28/02/2026 Ricardo De Paula Mioto

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JALES, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Guilherme De Oliveira Faleiros
 08/02/2026 Joao Paulo Da Silva Santana
 14/02/2026 Karla Janaina Castro Y Rodriguez De Franca
 15/02/2026 Liliane Mageste Barbosa
 16/02/2026 Luis Marcelo Mendonca Bernardes
 17/02/2026 Maria Fernanda Alves Borio
 21/02/2026 Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias
 22/02/2026 Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz
 28/02/2026 Rafael Cardoso Freitas

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de LINS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina
 08/02/2026 Joao Ricardo Meira Amaral
 14/02/2026 Laura Joaquim Taveira
 15/02/2026 Livia Correia Tinoco
 16/02/2026 Luiz Carlos Favero Junior
 17/02/2026 Maria Teresa Bastia Vichi
 21/02/2026 Octavio Augustus Cordeiro
 22/02/2026 Regina Bauab Merlo
 28/02/2026 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de MOGI-MIRIM, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Guilherme Paulo Marques
 08/02/2026 Jonas Zoli Segura
 14/02/2026 Laura Naves Filisbino
 15/02/2026 Lorena Pereira Santin Jardim
 16/02/2026 Luiz Eduardo Kawano Dias
 17/02/2026 Mariana Borgheresi Duarte
 21/02/2026 Octavio Ginez De Almeida Bueno
 22/02/2026 Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire
 28/02/2026 Ricardo Lobo Da Luz

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de OURINHOS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gustavo Augusto Soares Dos Reis
 08/02/2026 Jordana De Matos Nunes Rolim
 14/02/2026 Leandro De Castro Gomes
 15/02/2026 Luama Rodrigues Da Costa Nunes
 16/02/2026 Luiz Felipe Azevedo Fagundes
 17/02/2026 Mariana De Gouvea Guarda
 21/02/2026 Patricia Maria Liz De Oliveira
 22/02/2026 Patrick Lemos Cacicado
 28/02/2026 Ricardo Lourenco Dias Ferro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PIRASSUNUNGA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gustavo Goldzveig
 08/02/2026 Jose Henrique Jacob Golin Matos
 14/02/2026 Leandro De Castro Silva
 15/02/2026 Luan Campos Boldrini
 16/02/2026 Luiz Felipe Vanzella Rufino
 17/02/2026 Mariana Ferreira Cavalcante
 21/02/2026 Rafael Gomes Bedin
 22/02/2026 Rafele Cristine Medeiros Soares
 28/02/2026 Rita De Cassia Gandolpho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gustavo Rodrigues Minatel
 08/02/2026 Jose Moacyr Doretto Nascimento
 14/02/2026 Leandro De Marzo Barreto
 15/02/2026 Lucas Akira Pascoto Nishikawa
 16/02/2026 Luiz Rascovski
 17/02/2026 Mariana Pagano Gil
 21/02/2026 Paulo Arthur Araujo De Lima Ramos
 22/02/2026 Rafael Moraes Portugues De Souza
 28/02/2026 Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de VOTUPORANGA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gustavo Siqueira Marques
 08/02/2026 Jose Rodolfo Stutz Cunha
 14/02/2026 Leandro Silvestre Rodrigues E Silva
 15/02/2026 Lucas Correa Abrantes Pinheiro
 16/02/2026 Luiza Lins Veloso
 17/02/2026 Mariana Silva Gato Santos
 21/02/2026 Paulo Andre Costa Carvalho Matos
 22/02/2026 Rafael Pitanga Guedes
 28/02/2026 Rodrigo Cesar Zangirolami

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PRESIDENTE VENCESLAU, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gustavo Henrique D Auria Monzani
 08/02/2026 Jose Luiz De Almeida Simao
 14/02/2026 Leandro De Col Loss
 15/02/2026 Luana Pereira Do Amaral
 16/02/2026 Luiz Otavio Contim Ferratto
 17/02/2026 Mariana Melo Bianco
 21/02/2026 Rafael Follador Strano
 22/02/2026 Rafael Soares Da Silva Vieira
 28/02/2026 Rafael Braga Vinhas

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gustavo Rodrigues Minatel
 08/02/2026 Jose Moacyr Doretto Nascimento
 14/02/2026 Leandro De Marzo Barreto
 15/02/2026 Lucas Akira Pascoto Nishikawa
 16/02/2026 Luiz Rascovski
 17/02/2026 Mariana Pagano Gil
 21/02/2026 Paulo Arthur Araujo De Lima Ramos
 22/02/2026 Rafael Moraes Portugues De Souza
 28/02/2026 Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de VOTUPORANGA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Gustavo Siqueira Marques
 08/02/2026 Jose Rodolfo Stutz Cunha
 14/02/2026 Leandro Silvestre Rodrigues E Silva
 15/02/2026 Lucas Correa Abrantes Pinheiro
 16/02/2026 Luiza Lins Veloso
 17/02/2026 Mariana Silva Gato Santos
 21/02/2026 Paulo Andre Costa Carvalho Matos
 22/02/2026 Rafael Pitanga Guedes
 28/02/2026 Rodrigo Cesar Zangirolami

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de APOIO, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Lorena Pereira Santin Jardim
 08/02/2026 Marcelo Bonilha Campos
 14/02/2026 Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
 15/02/2026 Patricia Maria Liz de Oliveira
 16/02/2026 Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
 17/02/2026 Renata Scandiuizzi da Silveira
 21/02/2026 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
 22/02/2026 Yago de Menezes Oliveira
 28/02/2026 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 01 – Americana, Fernandópolis e Lins, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Diogo Medeiros De Franca
 11/01/2026 Krishna Gomes Da Silva
 17/01/2026 Josangela da Silva Mizael
 18/01/2026 Livia Moreira Silva
 24/01/2026 Luciano De Souza Cordeiro
 25/01/2026 Marilisa De Oliveira Jubilato
 31/01/2026 Juliana Valle Coca Moralis
 01/02/2026 Monike Folly Frossard

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 02 – Votuporanga, Casa Branca e Dracena, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Ednalva Silva Macedo
 11/01/2026 Frederico Gabriel Traci
 17/01/2026 Gabriela Barretos Monici Olivato
 18/01/2026 Loreine Roberta Muniz Martins
 24/01/2026 Marcos Sebastiao Rodrigues De Oliveira
 25/01/2026 Moises Mateus Fagundes Dos Santos
 31/01/2026 Priscila Gomes De Sales
 01/02/2026 Rodrigo Garcia Gavioli

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 03 – Ourinhos, Batatais e Mogi Mirim, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Eller Aguiar Souza Araujo
 11/01/2026 Gabriela De Oliveira Campos
 17/01/2026 Graziela Jardim De Oliveira
 18/01/2026 Leonardo Barroso Vieira
 24/01/2026 Maria Cecilia Franco Da Costa
 25/01/2026 Roseleni Siqueira Da Silva
 31/01/2026 Rafael Camargo Soares Figueiredo
 01/02/2026 Sabrina Cristina Tressino Conde

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 04 – Pirassununga, Amparo e Assis, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Elizabeth Veronica Guerra Leal
11/01/2026 Larissa Maria Veloso Costa
17/01/2026 Hugo Holanda Saraiva De Souza
18/01/2026 Marcella Moreira De Almeida
24/01/2026 Marina Barrera Simionato
25/01/2026 Monica Costa Silva Andrade Machado
31/01/2026 Raquel Aparecida De Faria
01/02/2026 Sílvia Helena Dos Santos Claro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 05 – Botucatu, Itapeva e Itu, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, em regra, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

10/01/2026 Fernando Bonini
11/01/2026 Graziela De Sousa
17/01/2026 Isadora Goncalves De Oliveira
18/01/2026 Marcia Silvestre Da Silva
24/01/2026 Marina Kawakami
25/01/2026 Nataniele Mariano Da Silva
31/01/2026 Raphaela Pacheco De Almeida
01/02/2026 Silvio Sandro Soares Junior

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 06 – Ituverava, Jales e Presidente Venceslau, no modelo de trabalho remoto, em regra, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

10/01/2026 Ivaneide David De Souza Silva
11/01/2026 Livia Carla Do Couto
17/01/2026 Luciana Da Cruz Santos
18/01/2026 Marco Antonio Jacomini Brandao
24/01/2026 Marina Oliveira Dos Santos
25/01/2026 Patrícia Calabria
31/01/2026 Renan Antonio Bueno
01/02/2026 Suzana Ribeiro Gama Barbuglio

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 07 – Andradina, Jaboticabal e São João da Boa Vista, no modelo de trabalho remoto, em regra, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

10/01/2026 Fernanda Fekete Coelho
11/01/2026 Fernanda Celia Vaz Braz
17/01/2026 Marcela Cristina Arashi Riato
18/01/2026 Marcos De Souza Farias
24/01/2026 Marina Paredes De Castro
25/01/2026 Paulo Koto
31/01/2026 Ricardo Beda Da Silva
01/02/2026 Tayanne Ramos Tavares Da Motta Stutz

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 08 – Catanduva, no modelo de trabalho remoto, em regra, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

10/01/2026 Marcela Cristina Arashi Riato
11/01/2026 Marcos Sebastiao Rodrigues De Oliveira
17/01/2026 Marilisa De Oliveira Jubilato
18/01/2026 Marina Barrera Simionato
24/01/2026 Marina Kawakami
25/01/2026 Marina Oliveira Dos Santos
31/01/2026 Marina Paredes De Castro
01/02/2026 Marco Antonio Jacomini Brandao

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMERICANA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Samir Nicolau Nassralla
11/01/2026 Victor Santos Da Cunha
17/01/2026 Samanta Cristina Lopez De Souza Ramos
18/01/2026 Andre Eugenio Marcondes
24/01/2026 Alison Dos Santos Silva
25/01/2026 Caroline Austregesilo De Athayde Pessoa
31/01/2026 Denise Melo Salazar
01/02/2026 Fabio Jacyntho Sorge

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMPARO, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Samuel Friedman
11/01/2026 Vinicius Conceicao Silva Silva
17/01/2026 Vivian Maria Lopes
18/01/2026 Andre Ferreira
24/01/2026 Bruna De Cassia Teixeira Almeida
25/01/2026 Cassia Zanchettin Michelin
31/01/2026 Denise Nakano Veronezi
01/02/2026 Fabio Mantovan Dos Santos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de

01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ANDRADINA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Sandra Maria Shiguehara Tibano
11/01/2026 Vitor Jose Tozzi Cavina
17/01/2026 Alanderson De Jesus Vidal
18/01/2026 Andre Luiz Da Silva Araujo
24/01/2026 Antonio Jose Maffezoli Leite
25/01/2026 Cecilia Fonseca Bandeira De Melo
31/01/2026 Diego Miguel Ferreira Cardoso
01/02/2026 Fabricio Bueno Viana

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ASSIS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Sidnei Francisco Neves
11/01/2026 Vitor Ortiz Amando De Barros
17/01/2026 Alessandra Regina Januarino Cintra
18/01/2026 Andre Luiz Gardinal Silva
24/01/2026 Bruno Damasco Dos Santos Silva
25/01/2026 Cecilia Nascimento Ferreira
31/01/2026 Diego Vitelli Vasco Dos Santos
01/02/2026 Fabricio Keidy Arakaki

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BATATAIS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Simone Lavelle Godoy De Oliveira
11/01/2026 Vitore Andre Zilio Maximiano
17/01/2026 Alessandro Valerio Follador
18/01/2026 Andre Spilari Bernardi
24/01/2026 Bruno Girade Parise
25/01/2026 Cesar Augusto Luiz Leonardo
31/01/2026 Diogo Cesar Perino
01/02/2026 Fatima Taynara Dias Borges

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BOTUCATU, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Talissa Gobetti Correia
11/01/2026 Viviane Modesto Gramulha
17/01/2026 Alexandre Augusto Ferreira Dutra
18/01/2026 Andre Vicentini Gazal
24/01/2026 Bruno Lopes De Oliveira
25/01/2026 Claudio Lucio De Lima
31/01/2026 Diogo Del Blanco Ditadi
01/02/2026 Felipe Amorim Príncipe

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CASA BRANCA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Tamara De Padua Capuano
11/01/2026 Volney Santos Teixeira
17/01/2026 Alexandre Grabert
18/01/2026 Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
24/01/2026 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
25/01/2026 Cristiane Da Cruz Oliveira
31/01/2026 Dione Ribeiro Basilio
01/02/2026 Felipe Balduino Romariz

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Tassis Almeida Cairas
11/01/2026 Wagner Ribeiro De Oliveira
17/01/2026 Alexandre Pereira Soares
18/01/2026 Andrea Da Silva Lima
24/01/2026 Bruno Zogaibe Batistela
25/01/2026 Cristina Emy Yokaichiya
31/01/2026 Douglas Ribeiro Basilio
01/02/2026 Felipe De Castro Busnelo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de DRACENA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Tatiana Aparecida Bordo Da Silva
11/01/2026 Wladimir Alves Bitencourt
17/01/2026 Aline Toyama Shiraki Nishikawa
18/01/2026 Andrea Perencin De Arruda Ribeiro Rios
24/01/2026 Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe
25/01/2026 Cynthia Pinto De Mendonca
31/01/2026 Douglas Schauerhuber Nunes
01/02/2026 Felipe Do Amaral Matos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de FERNANDÓPOLIS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Tatiana Campos Bias Fortes
11/01/2026 Wlamyr Gusmao Junior

17/01/2026 Alline Delbem
18/01/2026 Angelo De Camargo Dalben
24/01/2026 Camila Gervasoni Pellin Nobrega
25/01/2026 Daniel Bidoia Donade
31/01/2026 Douglas Tadashi Magami
01/02/2026 Fernanda Caccavali Macedo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEVA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Tatiana Semensatto De Lima Costa
11/01/2026 Yanko Oliveira Carvalho Bruno
17/01/2026 Alvimar Virgilio De Almeida
18/01/2026 Antonia Pereira Gay
24/01/2026 Camila Paronetti Silva
25/01/2026 Daniel Durvauld Roitberg
31/01/2026 Eduardo Belmudes
01/02/2026 Fernanda Costa Teixeira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITU, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Tatiane Bottan e Thais Helena De Oliveira Costa Nader
11/01/2026 Adele Aparecida Fernandes Moraes e Adriana De Britto
17/01/2026 Amanda Cavalcante Ferverca e Amanda Grazielli Cassiano

Diaz
18/01/2026 Bruno Cesar Da Silva e Arthur Soares Pinto Moser
24/01/2026 Camila Satolo Do Canto e Camila Ueno
25/01/2026 Daniela Batalha Trettel e Daniela Sollberger
31/01/2026 Eduardo De Souza Kotake e Eduardo Fontes Da Silva
01/02/2026 Fernanda Cukier Dos Santos e Fernanda Penteado Balera

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITUVERAVA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Thais Pastor De Amorim Siqueira
11/01/2026 Adriana Kalil Issa Peres
17/01/2026 Amanda Martins Soares De Oliveira
18/01/2026 Beatriz Dos Santos Mattos
24/01/2026 Camila Ungar Joao
25/01/2026 Daniela Thomaz Cristante
31/01/2026 Eduardo Joao Ra
01/02/2026 Fernanda Seara Contente

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JABOTICABAL, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Thiago Goes Cavalcanti De Araujo
11/01/2026 Adriana Rios Aurichio Crema
17/01/2026 Amanda Moniz De Abreu
18/01/2026 Beatriz Ramos Vico
24/01/2026 Carla Battistetti Medeiros Basoli
25/01/2026 Daniele Cristina Barbato
31/01/2026 Eduardo Queiroz Carboni Nogueira
01/02/2026 Fernanda Silva Guido

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JALES, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Thomaz Fiterman Tedesco
11/01/2026 Adriana Testi Tirelli
17/01/2026 Amanda Palmieri Fracao
18/01/2026 Beatriz Sutti Ferreira
24/01/2026 Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
25/01/2026 Danielle Mitie Kita
31/01/2026 Erik Sadi Arnesen
01/02/2026 Fernanda Simoni

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de LINS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Tiago Fensterseifer
11/01/2026 Adriana Vinhas Bueno
17/01/2026 Amanda Pilon Barsoumian
18/01/2026 Benno Buchman
24/01/2026 Carlos Eduardo Saltini Filho
25/01/2026 Danielly Salviano Pereira Silva
31/01/2026 Erika De Vasconcellos Lima Pompeo
01/02/2026 Fernanda Tatari Frazao De Vasconcelos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de MOGI-MIRIM, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Urbano Finger Neto
11/01/2026 Adriano Lino Mendonca
17/01/2026 Ana Carolina Minutti Nori
18/01/2026 Betania Devechi Ferraz
24/01/2026 Carlos Hideki Nakagomi
25/01/2026 Danilo Caetano Silvestre Torres
31/01/2026 Erika Doria Romariz
01/02/2026 Fernando Catache Borian

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de OURINHOS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Valeria Correa Silva Ferreira
11/01/2026 Akira Koza Palmieri
17/01/2026 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
18/01/2026 Bruna Da Cunha Ferreira
24/01/2026 Carlos Roberto Isa
25/01/2026 Danilo Martins Ortega
31/01/2026 Erika Ramos Da Silva Miranda
01/02/2026 Fernando Nicolas Penco Juve

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PIRASSUNUNGA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Vanessa Alves Vieira
11/01/2026 Alana Goncalves Cardoso Da Silva
17/01/2026 Ana Livia Mottola
18/01/2026 Bruna Goncalves Da Silva Loureiro
24/01/2026 Carolina Costa Fiaes Bicalho
25/01/2026 Danilo Tadeu Szigmond Franco
31/01/2026 Estela Waksberg Guerrini
01/02/2026 Fernando Perez Da Cunha Lima

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PRESIDENTE VENCESLAU, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Vanessa Medrado De Souza
11/01/2026 Alberto Zorigian Goncalves De Souza
17/01/2026 Ana Paula De Oliveira Castro Meirelles Lewin
18/01/2026 Bruna Rigo Leopoldi Rigo Nunes
24/01/2026 Carolina Gurgel Lobo
25/01/2026 Davi Eduardo Depine Filho
31/01/2026 Fabiana Julia Oliveira Resende
01/02/2026 Fernando Pinheiro Gamito

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Vanessa Morais Kiss
11/01/2026 Alessandra Pereira De Melo
17/01/2026 Ana Rita Souza Prata
18/01/2026 Bruna Simoes
24/01/2026 Carolina Rangel Nogueira
25/01/2026 David Ramalho Herculano Bandeira
31/01/2026 Fabianne Carvalho Neves Xavier
01/02/2026 Filipe Dias Rodrigues

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de VOTUPORANGA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Victor Luiz Oliveira Da Paz
11/01/2026 Alessandra Pinho Da Silva
17/01/2026 Andre Cadurin Castro
18/01/2026 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
24/01/2026 Carolina Romani Brancalion
25/01/2026 Dener Luiz Silva
31/01/2026 Fabio Henrique Esposto
01/02/2026 Filipe Silva Santos Murinelli

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 33, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de APOIO, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

10/01/2026 Dener Luiz Silva
11/01/2026 Douglas Schauerhuber Nunes
17/01/2026 Isabella Benitez Galves
18/01/2026 Felipe Balduino Romariz
24/01/2026 Fernanda Caccavali Macedo
25/01/2026 Fernanda Seara Contente
31/01/2026 Felipe Dias Rodrigues
01/02/2026 Fernanda Simoni

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo elencados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Central de Designações, em janeiro de 2026, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024:

10/01/2026 Kamila Henrique de Sousa
11/01/2026 Kamila Henrique de Sousa
17/01/2026 Ivaneide David de Souza Silva
18/01/2026 Ivaneide David de Souza Silva
24/01/2026 Monike Folly Frossard
25/01/2026 Monike Folly Frossard
31/01/2026 Rodrigo Augusto Pollo

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 01 – Americana, Fernandópolis e Lins, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Sergio Santos Wendt
08/02/2026 Aline Noronha De Medeiros
14/02/2026 Andreia Oliveira Silva
15/02/2026 Carlos Ari Pedroso
16/02/2026 Cristiano Cabeca Bonfim
17/02/2026 Ednalva Silva Macedo
21/02/2026 Gabriela Barretos Monici Olivato
22/02/2026 Juliana Valle Coca Moralis
28/02/2026 Luciana Da Cruz Santos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 02 – Votuporanga, Casa Branca e Dracena, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Thiago Rogerio Silva Soares
08/02/2026 Ana Claudia De Souza Braggiao
14/02/2026 Anibal Jorge Pinto Neto
15/02/2026 Carolina Almeida Tadaieski
16/02/2026 Daniel Henrique De Jesus Dos Santos
17/02/2026 Eller Aguiar Souza Araujo
21/02/2026 Gabriela De Oliveira Campos
22/02/2026 Krishna Gomes Da Silva
28/02/2026 Luciano De Souza Cordeiro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 03 – Ourinhos, Batatais e Mogi Mirim, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Adriano Alves De Figueiredo
08/02/2026 Ana Paula Mesquita Flauzino
14/02/2026 Antonio Matosinho De Paula
15/02/2026 Cassia Regina Guerra Soares
16/02/2026 Danilo Basi De Almeida
17/02/2026 Elizabeth Veronica Guerra Leal
21/02/2026 Graziela De Sousa
22/02/2026 Larissa Maria Veloso Costa
28/02/2026 Marcela Cristina Arashi Riato

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 04 – Pirassununga, Amparo e Assis, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

07/02/2026 Alan Franco De Souza
08/02/2026 Anderson Teruyuki Shiroto
14/02/2026 Baladeva Prassada De Moraes Silva
15/02/2026 Catherine Oliveira De Araujo
16/02/2026 David Kalil Abud
17/02/2026 Fernando Bonini
21/02/2026 Graziela Jardim De Oliveira
22/02/2026 Leonardo Barroso Vieira
28/02/2026 Marcella Moreira De Almeida

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 05 – Botucatu, Itapeva e Itu, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, em regra, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

07/02/2026 Alexandre Tadeu Dos Santos
08/02/2026 Andressa Rodrigues De Oliveira
14/02/2026 Beatriz De Lima Santos
15/02/2026 Cleide Helena Santos Cardoso
16/02/2026 Debora Simone Lins Dornellas
17/02/2026 Fernanda Celia Vaz Braz
21/02/2026 Hugo Holanda Saraiva De Souza
22/02/2026 Livia Carla Do Couto
28/02/2026 Marcia Silvestre Da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 06 – Ituverava, Jales e Presidente Venceslau, no modelo de trabalho remoto, em regra, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

07/02/2026 Aline Aparecida Dos Santos Ribeiro
08/02/2026 Andre Luis Dias Mariano
14/02/2026 Bruno Marques Lira
15/02/2026 Claudia Cristina Pitta
16/02/2026 Diego Lopes Cristino
17/02/2026 Fernanda Fekete Coelho
21/02/2026 Isadora Goncalves De Oliveira
22/02/2026 Livia Moreira Silva
28/02/2026 Marco Antonio Jacomini Brandao

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 07 – Andradina, Jaboticabal e São João da Boa Vista, no modelo de trabalho remoto, em regra, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

07/02/2026 Aline Cristina Serrano
08/02/2026 Andre Tadeu Pitel
14/02/2026 Carla Cristina Orosa Moreschi
15/02/2026 Claudia Silva Fernandes Ribeiro
16/02/2026 Diogo Medeiros De Franca

17/02/2026 Frederico Gabriel Traci
21/02/2026 Josangela da Silva Mizael
22/02/2026 Loreine Roberta Muniz Martins
28/02/2026 Marcos De Souza Frias

Convocando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DO de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados no Bloco 08 – Catanduva, no modelo de trabalho remoto, em regra, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

07/02/2026 Moisés Mateus Fagundes Dos Santos
08/02/2026 Priscila Gomes De Sales
14/02/2026 Raquel Aparecida De Faria
15/02/2026 Raphaela Pacheco De Almeida
16/02/2026 Renan Antonio Bueno
17/02/2026 Roseleni Siqueira Da Silva
21/02/2026 Sabrina Cristina Tressino Conde
22/02/2026 Sergio Santos Wendt
28/02/2026 Silvia Helena Dos Santos Claro

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designando, com fundamento no Ato da Defensoria Pública-Geral, de 08 de setembro de 2025, publicado no DOE de 09/09/2025, o Defensor Público Gustavo Henrique D Auria Monzani, para atuar em inspeções prisionais em dias de visita, no período de 07/01/2026 a 31/03/2026, excluindo o recesso judiciário.

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Cessando a pedido, com fundamento no artigo 14, §3º, do Ato da Central de Designações nº 17, de 29 de julho de 2025, publicado no DO de 30/07/2025, a designação do oficial de Defensoria Leonardo Barroso Vieira, para atuar nos plantões judiciários da Capital, a partir de 14/01/2026.

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Cessando a pedido, com fundamento no artigo 12, parágrafo único, do Ato da Central de Designações nº 24, de 22 de outubro de 2025, publicado no DOE em 23/10/2025, a designação da Defensora Pública Daniela Sanchez Ita Ferreira, para atuar na Central de Garantias, na lista 3, a partir de 16/12/2025.

Cessando a pedido, com fundamento no artigo 12, parágrafo único, do Ato da Central de Designações nº 24, de 22 de outubro de 2025, publicado no DOE em 23/10/2025, a designação da Defensora Pública Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias, para atuar na Central de Garantias, na lista 3, a partir de 10/01/2025.

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as listados abaixo, para atuarem na Central de Garantias, na lista 3, entre 07/01/2026 a 30/04/2026, excluindo o recesso judiciário:

Aline do Couto Celestino
Bruno Girade Parise
Helena Rosal Silva
Luiza Tosetti Silveira
Natalia Batagim de Carvalho
Peter Gabriel Molinari Schweikert
Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes
Thiago Monteiro Pereira
Gabriela Mosciaro Padua

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as listados abaixo, para atuarem na Central de Garantias, na lista 3, entre 14/01/2026 a 30/04/2026, excluindo o recesso judiciário:

Fernanda Caccavali Macedo
Fernanda Maria de Lucena Bussinger

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no Ato da Central de Designações nº 23, de 29 de agosto de 2025, publicado no DOE de 01/09/2025, a Defensora Pública Helena Rosal Silva para atuar nos plantões judiciários da Capital, entre 18/12/2025 a 28/02/2026, excluindo o recesso judiciário.

Cessando, com fundamento no Ato da Central de Designações nº 23, de 29 de agosto de 2025, publicado no DOE em 01/09/2025, a designação do Defensor Público Davi Quintanilha Failde de Azevedo para atuar nos plantões judiciários da Capital, incluindo Apoio, a partir do dia 19/01/2026.

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no Ato da Central de Designações nº 21, de 21 de agosto de 2025, publicado no DOE em 22/08/2025, para compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, na modalidade remota, a Defensora Pública Tatiana Elisa Marao Baraquet, no período compreendido entre 07/01/2026 a 28/02/2026.

Designando, com fundamento no Ato da Central de Designações nº 21, de 21 de agosto de 2025, publicado no DOE em 22/08/2025, para compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, na modalidade remota, a Defensora Pública Gabriela Mosciaro Padua, no período compreendido entre 08/01/2026 a 28/02/2026.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ), Ligia Mafei Guidi, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NEIJ, Aline Angela Bruschi, Ana Carolina Oliveira Golvim

Schwan Moreira, Beatriz Ramos Vico, Bruno César da Silva, Cássia Zanchettin Michelon, Daniel Palotti Secco, Flavio Américo Frasseto, Gabriele Estábilze Bezerra, Gustavo Samuel da Silva Santos, Katia Cilene Oliveira Giraldi, Helena Lahtermaher de Oliveira, Jonas Zoli Segura, Juliana Alves de Almeida Lima, Leila Rocha Sponton, Luis Gustavo Cordeiro Sturion, Natalia Cipresso, Peter Gabriel Molinari Schweikert e Tamara de Padua Capuano, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participarem de Reunião Ordinária, de forma remota, pelo Teams, dia 16/01/2026, das 9h00 às 12h00.

Ordem do dia:

- I - Informes
- II – PAs para deliberação
- III - Arquivamentos

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE DEF. DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE DEFESA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O Coordenador do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR), Vinícius Conceição Silva Silva, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº38, de 04-05-2007, convoca o Defensor Público Coordenador Auxiliar do referido Núcleo, Eduardo Baker Valls Pereira, e os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NUIPIR, André Alvino Pereira Santos, Bruno Marques Gentil, Cecília Cardoso Soares, Fátima Taynara Dias Borges, Lauriane Matos da Rocha Barros, Paulo Victor Lopes, Rafael Rocha Paiva Cruz, Raíssa Fernandes Lima Campos, Úrsula Kiwelowicz Guimarães da Rocha, Victor Santos da Cunha, Vinícius Camargo Henne e Yolanda de Salles Freire César, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da Reunião Ordinária, na modalidade remota, via Microsoft Teams, dia 30/01/2026, das 10h00 às 13h00.

Ordem do dia:

- I. Informes da Coordenação;
- II. Informes dos Integrantes;
- III. Ordem do Dia: Procedimentos sob Relatoria da Coordenação, Procedimentos sob Relatoria dos Integrantes;
- IV. Deliberações;
- V. Arquivamentos;
- VI. Encerramento.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

No Despacho do Reitor em nome de **MARILIA CERQUEIRA LEITE SEELAENDER**, leia-se o período correto do afastamento: "09/12/2025 a 17/12/2025".

PORTARIA DO REITOR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Aposentando, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20 e com a Lei Complementar 269/81, **MARIA DA PENHA COSTA VASCONCELLOS** (Matrícula 59402-1), Professor Doutor, Referência MS-3, da PG-QDUSP, lotada na Faculdade de Saúde Pública, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar 1.010, de 01/06/07, correspondentes ao padrão da função de Professor Associado 3, de acordo com o artigo 76, §§ 2º e 3º, do Estatuto da Universidade de São Paulo e artigo 15 da Resolução 5.927/11, alterada pela Resolução 5.934/11, assim discriminados: Vencimento da referência MS-5.3, calculado com base na Resolução CRUESP-01/25, em RDIDP, nos termos da Resolução 4224/95, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço – 7 quinquênios e sexta-parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 91.1.269.6.1 (Portaria 003/2026)

PORTARIAS DO REITOR, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Nomeando:

nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, **IVY KIEMLE TRINDADE SUEDAM** para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU (Departamento de Ciências Biológicas), de número 162035, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da aposentadoria de Inge Elly Kiemle Trindade, ocorrida em 22/02/2024, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerada do cargo de Professor Doutor – Nível 1, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado – Nível 3, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2025.1.00469.25.0 (Portaria 0063/2026);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **LEONARDO FAGGION NOVO** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado no INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, de número 1266403, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.840/2025, autorizado pela

Comissão de Claros Docentes em 26/05/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2026.1.00002.93.0 (Portaria 0072/2026);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **ISABELA PANZERI CARLOTTI BUZZATTO** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Ginecologia e Obstetrícia), de número 1263099, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.766/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/04/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2025.1.00527.17.0 (Portaria 0075/2026);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **IÉDA REGINA LOPES DEL CIAMPO** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Puericultura e Pediatria), de número 1263196, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.766/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/04/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2025.1.00529.17.2 (Portaria 0076/2026);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **BRUNA EGUMI NAGAY** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU (Departamento de Prótese e Periodontia), de número 1264664, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.795/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 05/05/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2026.1.00003.25.2 (Portaria 0064/2026);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **ERNESTO BYRON BENALCAZAR JALKH** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU (Departamento de Prótese e Periodontia), de número 1264672, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.795/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 05/05/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2026.1.00005.25.5 (Portaria 0061/2026);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **THAÍNA APARECIDA AZEVEDO TOSTA** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Computação e Matemática), de número 1025392, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da exoneração de Mirela Teixeira Cazzolato ocorrida em 27/11/2024, criado pela Lei 11.164/2002, e distribuído pela Portaria GR 8.463/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 28/01/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2025.1.00395.59.1 (Portaria 0074/2026);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **EDINALVA NEVES NASCIMENTO** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU (Departamento de Fonoaudiologia), de número 1266675, em Regime de Turno Completo - RTC, vago, criado pela Lei 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR 8.937/2025, e redistribuído pela Portaria GR 8.940/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 26/06/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2022.1.02495.25.6 (Portaria 0065/2026);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **IVANETE DA HORA SAMPAIO** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE EDUCAÇÃO (Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada), de número 1264150, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.791/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 05/05/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2025.1.00471.48.4 (Portaria 0069/2026);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **TAYRINE PARREIRA BRITO** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" (Departamento de Economia, Administração e Sociologia), de número 1262777, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.762/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/04/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2026.1.00007.11.8 (Portaria 0073/2026).

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a **MARIA DA PENHA COSTA VASCONCELLOS**, Professor Associado 3, lotada na F.S.P, o 1º quinquênio, a título de adicional por tempo de serviço, a contar de 18/04/1994, o 2º quinquênio a contar de 17/04/1999, o 3º quinquênio a contar de 15/04/2004, o 4º quinquênio a contar de 14/04/2009, o 5º quinquênio a contar de 13/04/2014, o 6º quinquênio a contar de 12/04/2019 e o 7º quinquênio a contar de 14/11/2025, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 91.1.269.6.1.

Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta-parte dos vencimentos, a contar de 14/04/2009, **MARIA DA PENHA COSTA VASCONCELLOS**, Professor Associado, Referência MS-5, PG-QDUSP, em RDIDP, lotada na F.S.P.; Proc. USP 91.1.269.6.1.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

DESPACHO, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA
 Despacho do Diretor de Instituto Especializado, de 15/01/2026
 Autorizando, a partir de 22/01/2026, Maria Victoria Ramos Ballester, 2300606, Prof. Associado, a gozar 20 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/11/2015 a 12/06/2022, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 24/06/2022; Proc. USP 05.1.00117.64.8;

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE , DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Declarando, no Termo de Contrato publicado no D.O. de 05/07/1997, em nome de Patricia Ruiz Calancha Ribeiro, que a interessada passou a assinar-se **PATRICIA RUIZ CALANCHA**, conforme Mandado de Averbação na certidão de fls. 210. Proc. USP 97.1.00845.62.9. (Apostila 1/2026)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

Despachos do Chefe de Departamento
 De 13/01/2026,
 Autorizando:
 nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Leonardo André Ambrosio, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 18/01/2026 a 05/02/2026, junto a Technische Universität Graz, para Visita técnica à Universidade de Tecnologia de Graz, Instituto de Engenharia Neural, como parte das atividades do projeto aprovado em Edital USP de Tecnologias Assistivas. - Graz-ST - Áustria; Proc. USP 14.1.2286.18.7.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

DESPACHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
 Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 08/01/2026
 Autorizando, a partir de 02/02/2026, Adalberto Pessoa Junior, 548978, Professor Titular, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2003 a 27/02/2008, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 03/09/2008; Proc USP 98.1.422.9.5.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO
 DESPACHO DO DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO, DE 15/01/2026
 Autorizando, a partir de 26/01/2026, **Zeki Naal**, Nº USP 63310, Prof. Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/05/2002 a 10/05/2007, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 11/09/2008; Proc. USP 92.1.00460.60.9
 Autorizando, a partir de 26/01/2026, **Rose Mary Zumstein Georgetto Naal**, Nº USP 93360, Prof. Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/01/2004 a 31/12/2008, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 30/04/2009; Proc. USP 95.1.00138.60.2

MUSEU PAULISTA

DESPACHO

MUSEU PAULISTA
 DIVISÃO DE ACERVO E CURADORIA
 Despacho do Chefe de Divisão II, de 17/12/2025
 Autorizando, nos termos do Artigo 40 Inciso VIII da Resolução 7271/16, Ana Paula Nascimento, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotada na Museu Paulista e Presidente CPInova, MP, Museu Paulista, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 21/02/2026 a 01/03/2026, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou miniração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Universidad Nacional Autónoma de México, para Apresentação da comunicação "O legado de Hercule Florence no Museu Paulista: permanências, atualizações e desdobramentos" no II Seminario

2.3. apesar das diversas tentativas de contato realizadas pelo gestor do contrato, bem como das intimações formalizadas por todos os meios disponíveis pela comissão processante, a Contratada permaneceu deliberadamente inerte, demonstrando evidente descaso com a Administração Pública;

2.4. essa conduta omissiva e desrespeitosa resultou em graves prejuízos à Administração Pública, ao funcionamento adequado dos serviços públicos e ao interesse coletivo. A não entrega dos materiais contratados acarretou significativa oneração ao Erário, decorrente do dispêndio de recursos humanos e financeiros relacionados tanto aos custos da instrução do processo licitatório quanto à necessidade de realização de uma nova licitação. Esses impactos se desdobraram em uma cadeia de falhas que, inevitavelmente, afeta, de forma mais intensa, a coletividade - principal interessada na eficiência e eficácia dos processos de prestação de serviços públicos;

2.4.1. nesse contexto, ressalta-se que o DSA/CG adota como política de qualidade a diretriz de "Assessorar o Alto Comando da Instituição, proporcionando-lhe suporte na Gestão de Recursos Humanos, de Finanças, de Logística e de Segurança Física e, assim, gerar valor e bem-estar à vida profissional dos Policiais Militares.". Tal princípio foi diretamente comprometido pela conduta desonrosa e negligente da Contratada, manchando os valores e objetivos institucionais;

2.5. quanto à natureza e gravidade da infração, como evidenciado anteriormente, o inadimplemento gerou consequências substanciais e prejudiciais, mesmo considerando o pequeno valor do contrato;

2.6. em relação às peculiaridades do caso concreto e às circunstâncias fáticas, ficou claramente demonstrado que o desrespeito às obrigações contratuais violou princípios fundamentais e norteadores da Lei Federal nº 14.133/21 (LLCA), tais como legalidade, eficiência, interesse público, planejamento, entre outros;

2.7. não se verifica nos autos registro formal de que a Contratada seja reincidente na prática da infração em análise. Entretanto, há evidências de conduta semelhante por parte da mesma empresa em outro contrato firmado com este DSA/CG, conforme apurado no âmbito do processo 057.00019390/2025-84, o que reforça a presença de má-fé objetiva por parte da Contratada, evidenciada por sua reiterada postura desrespeitosa e incompatível com os princípios que regem a Administração Pública;

2.7.1. essa conduta afronta diretamente o princípio da boa-fé objetiva, fundamental nas relações contratuais, especialmente naquelas envolvendo a Administração Pública, conforme disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/21. A boa-fé objetiva exige que as partes ajam com transparência, lealdade e cooperação mútua, buscando o cumprimento das obrigações assumidas de forma ética e diligente. A repetição de posturas omissivas ou desonrosas caracteriza, portanto, uma violação grave a esse princípio, comprometendo a confiança que deve prevalecer na execução contratual;

2.8. destarte, em análise cautelosa e profícua dos autos, não se verifica qualquer motivo legalmente justificável para a quebra do pactuado e que afaste a responsabilidade da Contratada pela inexecução total do contrato;

2.9. assim, à vista das provas documentais inequívocas que constam nos autos, notadamente do relatório da Comissão, APLICO à empresa Geovany Sebastian Valadares dos Santos as penalidades a seguir, como medida justa, razoável e proporcional, com o fim legal e pedagógico de educar a Contratada aos ditames da LLCA, desestimular condutas semelhantes por parte de outros licitantes e contratados, e garantir que as contratações públicas sejam efetivadas com a máxima eficiência e eficácia possível, tudo em estrita observância aos princípios insculpidos no art. 5º da referida lei:

2.9.1. Multa no valor de R\$ 479,16 (quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente a 30% sobre o valor total do contrato, com fundamento no artigo 156, inc. II e § 3º, da LLCA, combinado com o subitem 12.3.6. do Edital nº 41/2024;

2.7.2. Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com base no art. 156, inc. III e § 4º, do mesmo diploma legal, combinado com o subitem 12.7. do Edital nº 41/2024.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Ato do Dirigente da Unidade Gestora Executora (UGE) 180152
Processo de Responsabilização nº DSACG-003/530/25
Processo SEI nº 057.00019390/2025-84
Contratante: Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral (DAS/CG)
Contratado: Geovany Sebastian Valadares dos Santos, CNPJ/MF nº 55.056.487/0001-16

1. Após análise do relatório elaborado pela Comissão que instruiu o Processo de Responsabilização nº DSACG-003/530/25, acolho *in totum* as motivações nele inseridas e as utilizo como razões de decidir, destacando que:

1.1. a empresa Geovany Sebastian Valadares dos Santos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 55.056.487/0001-16, já qualificada nos autos, vencedora dos itens nº 07 (pano de limpeza), 18 (saco plástico para lixo, capacidade de 50 litros) e 19 (saco plástico para lixo, capacidade de 100 litros) da Ata de Registro de Preços (ARP) DSA/CG nº 11/2024, foi contratada, por meio da Nota de Empenho (NE) nº 2024NE00846, para o fornecimento de 300 (trezentos) panos de limpeza, destinados ao Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral (DSA/CG) e Unidades subsidiadas;

1.2. o prazo de entrega dos produtos era de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho, conforme o subitem 1.4. do Termo de Referência nº 142/2024;

1.3. entretanto, a Contratada não entregou os materiais, não apresentou pedido de prorrogação de prazo e não atendeu às diversas tentativas de contato realizadas por parte do gestor contratual;

1.4. instaurado o devido processo de responsabilização e intimada a apresentar suas razões de defesa, a Contratada não se manifestou no prazo legal, motivo pelo qual o processo tramitou à revelia.

2. É a síntese do necessário. FUNDAMENTO e DECIDO:

2.1. preliminarmente, vale destacar que o presente processo foi instruído em perfeita observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos - LLCA), assegurando-se sempre o contraditório e a ampla defesa, em prestígio ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

2.2. importante frisar que, na apuração da infração administrativa, foi observado pontualmente o acordado e o princípio da *pacta sunt servanda*, implícito no artigo 115 da LLCA, o qual transcrevo:

Art. 115. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2.3. apesar das inúmeras tentativas de contato feitas pelo gestor do contrato e das intimações formalizadas por todos os meios disponíveis pela comissão processante, a Contratada, deliberadamente, manteve-se inerte, o que revela seu claro menoscabo com a Administração Pública;

2.4. essa atitude omissiva e aviltante gerou graves prejuízos à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo, visto que a não entrega dos materiais onerou substancialmente o Erário pelo dispêndio de recurso humano e financeiro decorrente dos custos da instrução do processo licitatório e da nova licitação a ser realizada, desdobrando-se em uma cadeia de falhas que acaba por atingir, por fim e principalmente, a coletividade, maior interessada em todo e qualquer processo de prestação de serviço público. Nesse sentido, destaca-se que o DSA/CG tem, por primazia, a política de qualidade de "Assessorar o Alto Comando da Instituição, proporcionando-lhe suporte na Gestão de Recursos Humanos, de Finanças, de Logística e de Segurança Física e, assim, gerar valor e bem-estar à vida profissional dos Policiais Militares.", a qual restou maculada pela conduta desonrosa da Contratada;

2.5. quanto à natureza e gravidade da infração, como demonstrado acima, o inadimplemento causou consideráveis consequências prejudiciais, em que pese o pequeno valor do contrato;

2.6. no tocante às peculiaridades do caso concreto e as circunstâncias fáticas, configurou-se, veementemente, que o desrespeito ao avençado violou princípios fundamentais e norteadores da LLCA, como a legalidade, a eficiência, o interesse público, o planejamento, entre outros;

2.7. não há nos autos registro de que a Contratada seja reincidente em tal falta, no entanto ela teve idêntica postura em mais um contrato com este DSA/CG, apurada por meio do Processo de Responsabilização nº DSACG-004/530/25, circunstância que demonstra sua má-fé objetiva;

2.8. destarte, em análise cautelosa e profícua dos autos, não se verifica qualquer motivo legalmente justificável para a quebra do pactuado e que afaste a responsabilidade da Contratada pela inexecução total do contrato;

2.9. assim, à vista das provas documentais inequívocas que constam nos autos, notadamente do relatório da Comissão, APLICO à empresa Geovany Sebastian Valadares dos Santos as penalidades a seguir, como medida justa, razoável e proporcional, com o fim legal e pedagógico de educar a Contratada aos ditames da LLCA, desestimular condutas semelhantes por parte de outros licitantes e contratados, e garantir que as contratações públicas sejam efetivadas com a máxima eficiência e eficácia possível, tudo em estrita observância aos princípios insculpidos no art. 5º da referida lei:

2.9.1. Multa no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), calculada conforme Memorial de Cálculo, com fundamento no artigo 156, inc. II e § 3º, da LLCA, combinado com o subitem 12.3.6. do Edital nº 41/2024;

2.9.2. Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com base no art. 156, inc. III e § 4º, do mesmo diploma legal, combinado com o subitem 12.7. do Edital nº 41/2024.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO SANCIONATÓRIO

DESPACHO Nº DF-105/10/25
Processo Sancionatório nº DSACG-013/530/24
Processo nº SEI 057.00423253/2024-60
Contratante: Departamento de Suporte Administrativo do Comandante Geral - UGE 180152
Contratada: E7 Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ/MF nº 13.024.787/0001-73

1. Trata-se de PROCESSO SANCIONATÓRIO, instaurado para apurar eventuais irregularidades na conduta da empresa E7 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.024.787/0001-73.

2. Cumpre consignar que a empresa em tela, vencedora de licitação precedente - Pregão Eletrônico nº DSACG nº 152/069/2023-, celebrou com a Administração o contrato nº DSACG-001/510/2024, objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências do quartel do Comando de Policiamento da Capital, objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências do quartel do Comando de Policiamento da Capital.

3. Todavia, conforme Parte do gestor de contrato, a contratada descumpriu o avençado, ao falhar na execução do contrato, tendo descumprido cláusulas contratuais durante o período de março a julho de 2024, que, ante a ausência inclusive de pagamento a seus funcionários, ensejou o abandono da prestação dos serviços por estes e, consequente, adveio a rescisão do contrato, bem como a instauração do presente processo sancionatório.

4. Em prestígio aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, a empresa acusada foi formalmente intimada - por carta registrada com aviso de recebimento, correio eletrônico e edital -, entretanto deixou de apresentar suas razões de defesa, seguindo o rito à revelia.

5. Em seu turno, os servidores responsáveis, em seu Relatório, opinaram motivadamente pela aplicação das penalidades previstas em lei.

6. Superados os lastros da dilação probatória, sobreveio por parte da autoridade instauradora, por meio do despacho do Dirigente da UGE 180152, a intenção de aplicar as sanções de Multa, no valor de R\$ 81.714,03 (oitenta e um mil, setecentos e catorze reais e três centavos), nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c. o inciso II, do artigo 4º da Resolução nº SSP-333/05, conforme apurado no memorial de cálculo de multa, e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado, pelo período de 02 (dois)anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7. Juntou-se aos autos o Parecer Referencial CJ/PM nº 1/2017 e respectivas alterações, bem como das Cotas CJ/PM, elaborados pela d. Consultoria Jurídica da Polícia Militar, nos termos da Resolução PGE nº 29/15, por se enquadrar, o caso em testilha, nos parâmetros e pressupostos das sobreditas manifestações jurídicas e pela observância das orientações nelas contidas.

8. É a síntese do necessário. FUNDAMENTO e DECIDO:

9. Com fidelidade ao contido nos autos deste processo, restou demonstrado, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, o efetivo descumprimento das regras estipuladas no contrato precedente, cabendo, implacavelmente à Administração Pública, no exercício de seu poder-dever, cumprir o previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, quanto à imposição das sanções administrativas aplicáveis à espécie, senão vejamos *in verbis*:

Art. 7º Quem, [...], falhar ou fraudar na execução do contrato, [...], ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, [...], pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10. Importa ressaltar que a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, assim como o impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, que - deve-se frisar - nunca se pode presumir, não está comprovada em absolutamente nada nos autos, nem de forma mínima ou indiciária.

11. Pertine lembrar que em toda e qualquer contratação vige o princípio do "*pacta sunt servanda*", exigindo-se, portanto, que os termos avençados sejam fielmente cumpridos pelas partes, valendo aqui inclusive ressaltar que essa exigibilidade de satisfação plena das obrigações e das condições explícitas no instrumento convocatório - na hipótese de figurar a Administração Pública como contratante - são fatores de extrema relevância, já que, por certo, influenciaram diretamente na participação pretérita de eventuais licitantes interessados.

12. Nitidamente, sua conduta violou o princípio da boa-fé objetiva, por não coadunar com a conduta social e/ou o padrão ético dela esperados perante sua relação contratual e, até mesmo, por quebrar a confiança que lhe foi depositada quanto ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, ao passo que, de forma indubitável, causou embarços à Administração daquela Organização Policial Militar, vez que durante o breve período em que executou os serviços a contratada descumpriu reiteradamente com suas obrigações, inclusive às afetas ao pagamento de seus funcionários, o que eclodiu em abandono da prestação dos serviços e consequente intransponível rescisão do vínculo.

13. Ante ao exposto, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, acolho, como razão de decidir, a manifestação do Dirigente da UGE 180152, e, nesse sentido, sob a fundamentação "*per relationem*", APLICO à empresa E7 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.024.787/0001-73, as sanções de Multa, no valor de R\$ 81.714,03 (oitenta e um mil, setecentos e catorze reais e três centavos), nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c. o inciso II, do artigo 4º da Resolução nº SSP-333/05, conforme apurado no memorial de cálculo de multa, e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado, pelo período de 02 (dois)anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 3 - CAPITAL

18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO

NOTIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 18BPM-083/705/25.

NOTIFICAÇÃO:

Referência: MENSAGEM nº 18BPM-001/570/26, de 14JAN26.
Interessado: Sd PM 193676-0 Victor Mendes Garcia, do 18º BPM/M.
Procedimento Disciplinar - Aprovação de ato - Ato do Cmt do 18º BPM/M.

À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 18BPM-083/705/25, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dra. Andréa Pedrina Dias de Alexandria, OAB/SP nº 439.578) e (Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP Nº 41.195).

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90001/26, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

UGE 180160

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº DL-160/0001/26

Processo: 20260030851 Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado para o CPI-5. Total de Itens contratados: 01 (um). Unidades: 01 (um). Valor total da contratação: R\$ 8.254,80 (oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por item.

Data da sessão: 28/01/2025. Horário: das 08h00 às 12h00.

Endereço: Avenida dos Estudantes, 1980, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto-SP.

Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/46377800000127-1-000094/2026>

JOSÉ ROBERTO LOPES JUNIOR – CAP PM

CHEFE UGE 180160 - SUBSCRITOR DO EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 15/01/2025

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 23/11/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

PEDRO AUGUSTO FERREIRA OSTETE
VICTORIA CAROLINA PRIMO
CAROLINA FINETTI MARCULINO
KEYLLA FREITAS PINHEIRO DA COSTA
PAN DOS SANTOS GUIMARAES VIEIRA
ADRIANO MEDEIROS BEZERRA
MARCELO SALDANHA DE CARVALHO
FABIANE RODRIGUES ZORN
MARIA CAROLINA SOARES SILVA
LUCAS DE AZEVEDO PIRES BARRETO FONSECA CAVALCANTI
FLAVIA SADDI MENDES
CLARA FIRMIANO RODRIGUES DA SILVA
EVERTON MARTINS CRISPIM
CAIO LEAL MESSIAS
MATHEUS MOREIRA ACACIO SANTOS

- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);

- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;

- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;

- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;

- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;

- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;

- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses - constando o número de CEP);

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (**CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO**);

- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;

- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);

- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;

- Foto 3x4 recente;

- Currículo

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta

imediate: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Gabriela Martinez Miqueleto
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br e lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Ana Luiza Bocchi Bizelli e Souza

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru, através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Carlos Alexandre Pedro Barreto

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico samarques@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Mirtila Antunes
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Gabriella da Costa Canoa
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacaré, através do endereço eletrônico pccrodrigues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Livia Pereira Scarpel
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 15/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
REYNALDO SILVA BISPO DOS SANTOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 15/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vlbre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do

Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
LEIDE DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 15/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
LAYANNA MOTA MORAES
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 15/01/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Flavia Rezende Feitosa
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 15/01/2026

Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 22/01/2026 encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico mrdias@defensoria.sp.def.br e lcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Geovanna Almeida Medeiros

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 15/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico unidade.juri@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME

Camila Sena Rodrigues
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 15/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.juri@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Fabiana Soares Serrano Alves

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

LISTA CLASSIFICATÓRIA FINAL - PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA CATEGORIA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - MODALIDADES UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL - 2026

RESIDÊNCIA PROFISSIONAL 2026
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
10005 Assistencia Cardiopulmonar - Biomedicina - CS 7899 (1 vaga/1 chamado)

CLAS S	CPF	NOME	CONVOCADO PARA MATRICULA?
1	066.425.	Aline Naomi Ito	SIM
2	066.030.	Francisco Flavio Correia Cunha	NAO

10058 Reabilitacao de Pessoas com Deficiencia Fisica Incapacitante - Educacao Fisica - CS 2764 (1 vaga/1 chamado)

CLAS S	CPF	NOME	CONVOCADO PARA MATRICULA?
1	452.753.	Giovanna Luisa de Oliveira Claboxar	SIM
2	475.691.	Jonatas Gomes de Carvalho	NAO
3	511.725.	Sofia Zelante Maryssael Fregnani Goncalv	NAO

10073 Atencao Integral a Saude - Educacao Fisica - CS 15239 (3 vagas/3 chamados)

CLAS S	CPF	NOME	CONVOCADO PARA MATRICULA?
1	485.019.	Angelo Augusto Junqueira Sarni	SIM
2	506.827.	Jennifer Licio Antonicelli	SIM
3	461.488.	Juliana da Paz Silva	SIM
4	455.652.	Mariana Arantes Kassis Di Bonifacio	NAO
5	523.275.	Gustavo Henrique Jacob Magioni	NAO
6	523.871.	Maria Eduarda Dante	NAO

10001 Enfermagem em Saude do Adulto e do Idoso - Enfermagem - CS 1122 (6 vagas/6 chamados)

CLAS S	CPF	NOME	CONVOCADO PARA MATRICULA?
1	501.827.	Thiago Willian Correia Pereira	SIM
2	074.166.	Bianca Moreira de Santana	SIM
3	413.714.	Livia Ramalho Assis Batista	SIM
4	412.686.	Pedro Lucas de Lima	SIM
5	436.726.	Ana Tereza Torquato de Moraes Navarro	SIM
6	379.725.	Iara dos Santos	SIM
7	507.002.	Gustavo Junger Bazana	NAO
8	571.555.	Julia Azevedo Alvarez	NAO
9	500.202.	Vitor Antunes Pereira	NAO
10	409.391.	Karina Marmerolli Tresoldi	NAO
11	230.070.	Gabrielle Reis de Sousa	NÃO
12	106.290.	Maria Clara Galinari	NÃO
13	260.227.	Lilian da Rocha Cavalcanti	NAO
14	461.986.	Marcela Mendonca	NAO
15	383.336.	Roberto Afonso Brazil	NAO
16	304.667.	Viviane Aparecida de Souza Antunes	NAO
17	554.894.	Rafael Rocha Nunes	NAO
18	500.279.	Ellen Pires de Araujo	NAO

19	426.894.	Andre Pereira de Castro	NAO
20	358.562.	Roberta Lobato Klumpp Campisi	NAO
21	516.388.	Emily Roque de Lima	NAO
22	535.369.	Bruna Rossi de Oliveira Alves	NAO
23	489.627.	Laura Bueno	NAO
24	560.442.	Samuel Francisco Goncalves de Oliveira	NAO
25	074.337.	Adilan Sales de Brito	NAO
26	484.903.	Giovanna Ferreira Dias	NAO
27	406.680.	Bianca Carolina Basilio Silva	NAO

10002 Enfermagem na Saude da Crianca e do Adolescente - Enfermagem - CS 8649, 1338 (6 vagas/6 chamados)

CLAS S	CPF	NOME	CONVOCADO PARA MATRICULA?
1	144.220.	Daniel Cosmo Macena Filho	SIM
2	502.573.	Jaqueline Barreto Pereira	SIM
3	407.768.	Luanna Rufino Vieira	SIM
4	520.175.	Mariana Lima dos Santos	SIM
5	504.969.	Giovanna Maria Ianeczek Braz	SIM
6	451.359.	Nayara Silva Ferreira	SIM
7	546.781.	Filipe Matos da Silva	NAO
8	459.101.	Ana Vitoria Matias Ribeiro	NAO
9	120.416.	Ingrid Vitorio Marques	NAO
10	527.982.	Fernanda Navega Soares	NAO
11	526.138.	Ana Beatriz Ferreira Testa	NAO
12	509.821.	Beatriz Campos Pitol	NAO
13	440.770.	Alice Peres dos Santos Neta	NAO
14	500.724.	Beatriz Ferreira Mariano	NAO
15	470.311.	Marilia de Sousa Tavares	NAO
16	393.079.	Samantha Oliveira de Souza	NAO
17	176.712.	Gabrielle Beltrao de Oliveira	NAO
18	481.921.	Gabriela Aparecida Ferreira	NAO
19	119.630.	Vitoria Pereira da Silva	NAO
20	464.515.	Bruno Marinho da Silva	NAO
21	500.764.	Heloisa Fregnani de Souza	NAO
22	039.133.	Victoria Carolina Paiva Moraes	NAO

10070 Enfermagem Obstetrica - Enfermagem - CS 5016 (6 vagas/6 chamados)

CLAS S	CPF	NOME	CONVOCADO PARA MATRICULA?
1	472.895.	Livia Caroline Andrade Bomfim	SIM
2	501.613.	Camila Pedrosa Camargo	SIM
3	535.391.	Larissa Mikeli Moraes Barbosa	SIM
4	458.086.	Sarah Gomes Macedo	SIM
5	116.658.	Tania Gabriele Valverde da Costa	SIM
6	491.113.	Beatriz Januario de Jesus	SIM
7	316.178.	Debora Santos Rodrigues.....	NAO
8	449.196.	Giovanna Barros Montanher	NAO
9	490.351.	Jeamilly Maria Mendes Brandao	NAO
10	144.58.	Brenda Bandeira	NAO

42	327005057	NICOLLAS ARRUDA DE OLIVEIRA	71242909109	77,00	60,000	17,000	18/12/2006	19
86	327006362	PAULO CEZAR ANTONIO DA SILVA	291854933	74,00	57,000	17,000	30/01/2001	24
47	327004935	PAULO HENRIQUE FORTES CARVALHO	501591606	76,00	62,000	14,000	05/12/2005	20
123	327012780	PAULO HENRIQUE SANTOS LIMA	62386020X	71,00	56,000	15,000	23/05/2007	18
101	327006449	PEDRO CAUA CARVALHO SILVA	587019	73,00	55,000	18,000	22/07/2004	21
93	327007083	PEDRO FERNANDES DA SILVA	586118081	73,00	57,000	16,000	26/05/2004	21
161	327010433	PEDRO HENRIQUE BONIFACIO SZYMCZOK	526826903	69,00	55,000	14,000	21/02/2003	22
175	327002515	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	391888584	69,00	52,000	17,000	12/01/2003	23
110	327001165	PEDRO HENRIQUE SANTOS DELFINO DE SOUSA	642900279	72,00	56,000	16,000	27/08/2006	19
149	327014035	PEDRO JOSE ALVES FELIPE	70868938114	70,00	54,000	16,000	18/11/2002	23
35	327003463	PEDRO MOREIRA PINTO	39933659X	78,00	61,000	17,000	19/04/2002	23
142	327009830	PEDRO NASCIMENTO DE AMEIDA	7797845107	70,00	55,000	15,000	11/05/2001	24
49	327012442	PEDRO OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	539048264	76,00	61,000	15,000	19/04/2005	20
105	327000788	PEDRO TUNES MELHADO	593642958	72,00	58,000	14,000	04/09/2003	22
141	327020751	PERICLES ALBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	691942377	70,00	55,000	15,000	12/01/2000	26
117	327009369	RAFAEL ALVES LIRA	37283800	71,00	56,000	15,000	29/12/1992	33
24	327017728	RAFAEL OLIVEIRA DE CARVALHO	43229995813	79,00	63,000	16,000	13/09/2005	20
21	327000446	RAFAEL ORIGA SANDRINI	568140321	80,000	66,000	14,000	20/11/2001	24
130	327016334	RENAN ANDRADE BAITINGA SANTOS	46395057871	71,00	54,000	17,000	24/04/2001	24
74	327001038	RENAN LUCAS FERREIRA DURAO	412662437	74,00	59,000	15,000	29/12/1994	31
116	327011262	RENATA FOLTRAN DA SILVA	424838825	71,00	56,000	15,000	11/09/1988	37
103	327003293	RENATO RODRIGUES ECKEL RANGEL MOURA	531197104	72,00	59,000	13,000	06/12/2004	21
102	327000453	ROBSON VASCONCELOS ABISSI DA COSTA	609424841	73,00	55,000	18,000	21/02/2007	18
154	327006078	SANDY FERNANDES ARAUJO LINS	556643987	70,00	53,000	17,000	09/12/2005	20
8	327019274	SAULO BATISTA DE SOUZA	259824910	83,00	67,000	16,000	29/05/2006	19
41	327006795	SERGIO EDUARDO DA CRUZ GOES	1710928484	77,00	61,000	16,000	03/11/2005	20
111	327003927	SOPHIA LEAL DE SOUZA LIMA	47011615865	72,00	56,000	16,000	21/08/2007	18
11	327012971	TALES HACKENBRACHT DE MIRANDA MELO	52237316899	83,00	66,000	17,000	11/09/2007	18
5	327014102	TATIANE LIMA GALETTI	48896635845	84,00	67,000	17,000	24/04/2004	21
121	327013918	THIAGO ALEXANDRE BRACHO CABALLERO BRAZ	633480563	71,00	56,000	15,000	24/04/2005	20
119	327019252	THIAGO NARESSI MACHADO	555985374	71,00	56,000	15,000	02/12/2001	24
54	327009872	TIAGO FELIPE GASPAR MATOS JUSTINO	16109092754	76,00	60,000	16,000	01/01/2000	26
99	327000866	VALENTINO ARTHUR LEAL DA SILVA	14508277	73,00	56,000	17,000	02/08/2002	23
87	327005944	VICTOR DALLIA LIMA DA SILVA AZEVEDO	258989516	74,00	56,000	18,000	01/07/2005	20
44	327000268	VICTOR SIQUEIRA GAMA	580660308	76,00	63,000	13,000	14/12/2001	24
3	327001201	VINICIUS CAVICCHIOLI	55500935X	86,000	67,000	19,000	11/10/2004	21
2	327008891	VINICIUS DA SILVA MAGALHAES	18972250	86,000	68,000	18,000	11/03/2003	22
83	327000314	VINICIUS DE ALMEIDA SOUZA	636216792	74,00	58,000	16,000	18/09/2006	19
85	327023775	VINICIUS FIGUEIREDO FERREIRA	258006386	74,00	57,000	17,000	21/01/1996	29
23	327001343	VITOR EDUARDO LOPES DE MORAES	587606769	80,000	63,000	17,000	29/06/2004	21
56	327018115	VITOR LIRA SUZANO	291122414	76,00	59,000	17,000	23/07/1997	28
114	327004838	WILSON ROBERTO DA SILVA MALACRIDA	525522505	72,00	54,000	18,000	11/03/1997	28
158	327000718	YASMIM HELENA JATAI MOTA SANTOS	24041309867	70,00	50,000	20,000	06/02/2006	19

TOTAL GERAL DE CANDIDATOS:.....179.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
IV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE AGENTE DA DEFENSORIA

EDITAL Nº 01/2026 - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público para ingresso na carreira de Agente da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06/04/2023, resolve RETIFICAR o Resultado Final do IV Concurso Público para o ingresso na carreira de Agente de Defensoria Pública - Administrador, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27/06/2024 visando excluir da lista específica de pessoas negras e indígenas aprovadas, o candidato **RENATO CRISTIAM GOLDONI DOMINGOS**, consoante a decisão proferida em Mandado de Segurança nº 1069833-89.2024.8.26.0053 em curso perante a 2ª Vara da Fazenda Pública, permanecendo, contudo, o candidato na lista geral.

Defensoria Pública/SP
Concurso Público - Agente de Defensoria Pública
Lista Específica de Pessoas Negras e Indígenas
001 - Agente de Defensoria Pública - Administrador
Inscrição documento Nome Nota Final Classe
39090825 14864870 ADRIANO LUCIO DA SILVEIRA JUNIOR 332,20 1
39154106 206219891 JEAN CARLOS DA SILVA BRAGA 323,10 2
40159876 334531718 DANIELA APARECIDA HERRERA 291,04 3
39212777 52 784 7698 IVONETE GONCALVES DE SOUSA SANTOS 288,18 4
40257363 281661066 LUCIANA DAMIANA DE SOUZA 285,57 5
4115643 182816308 MARIA DAS GRACAS BARBOZA 285,32 6
39349985 28566300 ATILA BARBOSA PIRES 283,90 7

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Marília, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições da Seleção Pública de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "II", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) reprovados(as) por não comparecerem na entrevista.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):
Cassiano Peçanha Barros

Comunicado
Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito, para a Unidade Itapetininga.

Inscrições: de 14/01/2025 a 25/02/2025 às 17h
As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico
<https://forms.office.com/r/QVXxf5rUpQ>

Aplicação da Prova: 31/05/2025 no horário das - 9h às 12h.
A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: À definir.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Engenheiro (especialidade: Estruturas), iniciado com a publicação do Edital RH 018/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25/07/2023, tendo em vista que todos os(as) candidatos(as) classificados(as) neste Concurso, constantes do Edital de Resultado Final/Classificação - Definitivo RH 021/2024, já foram convocados para contratação.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - EDITAL RH 041/2025

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (especialidade: Reprodução animal), iniciado com a publicação do Edital RH 041/2025, de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02/06/2025, por inexistência de candidatas aprovadas na prova prática.

EDITAL RH 030/2026 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da desistência expressa do(a) 234º classificado(a) na lista de ampla concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 012/2024 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, convoca o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 09/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Analista para Assuntos Administrativos, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

Convocação para contratação - Lista de Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF PARCIAL	CIDADE DE LOTAÇÃO
---------------	------	-------------	-------------------

237	CATIA AYUMI MATSUZAWA	102.631...	São Paulo
-----	-----------------------	------------	-----------

Observação: O candidato 158 – Daniel Cassimiro Fernandes (opção de cidade: Bauru), a candidata 165 – Juliana de Almeida Machado (opção de cidade: Ribeirão Preto); a candidata 219 – Juliana Guardia (opção de cidade: Piracicaba) e a candidata 231 – Gabriela Maimone Delfim Tablas (opção de cidade: Ribeirão Preto) não constam deste edital, uma vez que no momento de suas convocações as vagas destinadas às cidades indicadas no ato da inscrição já estavam ocupadas por candidatos(as) mais bem classificados(as), conforme itens 7.14 e 18.1 do Edital de Abertura. Suas classificações serão mantidas nas listas de ampla concorrência e regional(is) para futuras contratações, quando surgirem vagas nas respectivas localidades.

EDITAL RH 056/2026 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 409 classificado(a) na lista de ampla concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 13/2024 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, convoca o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 07/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Procurador, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

Convocação para contratação - Lista de Ampla concorrência

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO
RAMON D'AMICO ARAUJO	060.097...	41

EDITAL RH 31/2026 - EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da perícia médica realizada com os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, nos termos do Edital de Abertura RH 39/2025 - ENGENHEIRO (ÁREA: QUÍMICO; ESPECIALIDADE: GESTÃO DE RESÍDUOS E CONTROLE AMBIENTAL).

1. O resultado da análise da perícia médica para consideração do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos do Edital de Abertura e do Edital RH nº 579/2025 de Convocação para Perícia Médica e Avaliação Psicossocial, encontra-se no Anexo I.

ANEXO I - RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

NOME	CPF PARCIAL	RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
CÁSSIA CAVALCANTI DA SILVA	255.243...	RECONHECIDO(A)

EDITAL RH 32/2026 - EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da perícia médica realizada com os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, nos termos do Edital de Abertura RH 46/2025 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

1. O resultado da análise da perícia médica para consideração do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos do Edital de Abertura e do Edital RH nº 580/2025 de Convocação para Perícia Médica e Avaliação Psicossocial, encontra-se no Anexo I.

ANEXO I - RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

NOME	CPF PARCIAL	RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
MONICA DOS SANTOS RIBEIRO ALVES	378.932...	RECONHECIDO(A)
PAULO HENRIQUE MACIEL DE OLIVEIRA	175.591...	RECONHECIDO(A)

EDITAL RH 33/2026 - EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da perícia médica realizada com os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, nos termos do Edital de Abertura RH 48/2025 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ESPECIALIDADE: OCEANOGRAFIA).

1. O resultado da análise da perícia médica para consideração do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos do Edital de Abertura e do Edital RH nº 581/2025 de Convocação para Perícia Médica e avaliação psicossocial, encontra-se no Anexo I.

2. Ficam os(as) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS como Pessoa com Deficiência e os AUSENTES desclassificados da "Lista Específica - Candidatos(as) com Deficiência", conforme o Edital RH 581/2025, de Convocação para Perícia Médica e Avaliação Psicossocial dos(as) candidatos(as) com Deficiência. A classificação do(a) candidato(a) na "Lista de Ampla Concorrência" fica mantida, contando que a sua nota final o(a) habilite a integrá-la(s).

3. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I, deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", no período de 19/01/2026 até 23/01/2026 às 23h59, nos termos do item 10.10 do Edital de Abertura RH 48/2025. No pedido de reconsideração, se assim desejar, o(a) candidato(a) poderá indicar profissional de sua confiança para participar da nova perícia.

ANEXO I - RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

NOME	CPF PARCIAL	RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
HEITOR AUGUSTO DE MORAES TOZZI	646.022...	NÃO RECONHECIDO(A)

